



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

ALTA FLORESTA - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.872

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

30 de janeiro de 2023



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	30/01/2023

Ente Federativo:	ALTA FLORESTA - MT
Unidade Gestora:	IPREAF
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000101.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1º VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Como o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração), o Resultado Atuarial do IPREAF permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,18%	28,18%
Custo Normal (taxa de administração)	2,28%	2,28%
Custo Normal Total	30,46%	30,46%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	194.937.153,02	194.937.153,02
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	194.692.544,11	194.692.544,11
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	244.608,91	244.608,91
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(466.325.063,83)	(466.325.063,83)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(166.828.444,67)	(166.828.444,67)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(168.954.747,71)	(168.954.747,71)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	2.126.303,04	2.126.303,04
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(299.496.619,16)	(299.496.619,16)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(458.883.435,48)	(458.883.435,48)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	159.386.816,32	159.386.816,32
Saldo da Compensação Previdenciária	32.093.752,13	32.093.752,13
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(239.294.158,68)	(239.294.158,68)



SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IPREAF apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 2.588.037,03 para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.739.574,75	22.168.177,50	41,08%
Total Despesas	1.506.164,65	19.580.140,47	35,86%
Superávit Financeiro	233.410,10	2.588.037,03	5,23%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IPREAF, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2025 o IPREAF deverá ter um patrimônio de R\$ 234.087.273,13.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2023	772	7.075.209	8.318.424	5.355.532	10.122.444	945.375	31.816.984
2024	764	7.085.996	8.331.106	6.693.511	10.796.643	945.375	33.852.632
2025	704	6.623.109	7.786.884	10.114.264	11.422.693	945.375	36.892.325

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2023	349	16.593.564	1.474.526	-	1.245.005	19.313.094	207.441.043
2024	350	16.990.223	1.481.732	-	1.564.201	20.036.156	221.257.519
2025	405	21.036.916	1.450.489	-	1.575.166	24.062.570	234.087.273



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	28
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	28



5.6. Composição do grupo familiar	29
5.7. Compensação Financeira	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45



8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	51
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	53
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	54
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	58
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Órgão/Entidade	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	61
11.1. Comportamento Demográfico	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	62
11.3. Comportamento Estatístico	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	65
11.6. Meta Atuarial	65
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	66
13 – PARECER ATUARIAL	67
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	68
13.3. Plano de Custeio	70
14 – ANEXOS	71
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	72
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	90



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	149
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	151
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	153
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	158
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	162
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	165
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	167
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	170
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	178



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2023, do RPPS de ALTA FLORESTA - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IPREAF, posicionados em 31/12/2022, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2022, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IPREAF, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

• **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, além de definir a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2023, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

• **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.



Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 1418, de 09/11/2005, que trata da criação/reestruturação do IPREAF.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2638, de 18/05/2021, e estabelece o Custo Normal de 16,46%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2638, de 18/05/2021, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2637, de 18/05/2021.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de ALTA FLORESTA - MT implementou através da Lei Municipal nº 2669 de 20/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.



Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município não realizou concurso público e nenhum Servidor Efetivo aderiu ao Plano de Benefício oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Portanto, a Folha de Remuneração-de-Contribuição é 100% voltada para o RPPS.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 2638 de 18/05/2021

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(170.755.656,85)					
1	2021	(177.355.399,57)	(6.599.742,72)	9.254.956,60	2.655.213,88	5,76%	49.978.276,53
2	2022	(181.612.530,72)	(4.257.131,15)	9.612.662,66	5.355.531,51	11,49%	50.478.059,30
3	2023	(184.762.418,45)	(3.149.887,73)	9.843.399,16	6.693.511,43	14,22%	50.982.839,89
4	2024	(184.662.277,22)	100.141,23	10.014.123,08	10.114.264,31	21,28%	51.492.668,29
5	2025	(184.451.864,67)	210.412,55	10.008.695,43	10.219.107,97	21,29%	52.007.594,97
6	2026	(184.120.080,26)	331.784,42	9.997.291,07	10.329.075,48	21,30%	52.527.670,92
7	2027	(183.654.760,28)	465.319,97	9.979.308,35	10.444.628,32	21,33%	53.052.947,63
8	2028	(183.042.576,39)	612.183,89	9.954.088,01	10.566.271,90	21,36%	53.583.477,11
9	2029	(182.268.924,31)	773.652,07	9.920.907,64	10.694.559,71	21,41%	54.119.311,88
10	2030	(181.317.802,07)	951.122,25	9.878.975,70	10.830.097,94	21,46%	54.660.505,00
11	2031	(180.171.676,44)	1.146.125,63	9.827.424,87	10.973.550,50	21,53%	55.207.110,04
12	2032	(178.811.336,79)	1.360.339,65	9.765.304,86	11.125.644,52	21,62%	55.759.181,15
13	2033	(177.215.734,85)	1.595.601,94	9.691.574,45	11.287.176,39	21,71%	56.316.772,96
14	2034	(175.361.809,26)	1.853.925,59	9.605.092,83	11.459.018,41	21,82%	56.879.940,69
15	2035	(173.224.293,35)	2.137.515,92	9.504.610,06	11.642.125,98	21,95%	57.448.740,09
16	2036	(170.775.504,49)	2.448.788,85	9.388.756,70	11.837.545,55	22,10%	58.023.227,49
17	2037	(167.985.113,49)	2.790.391,00	9.256.032,34	12.046.423,35	22,27%	58.603.459,77
18	2038	(164.819.891,79)	3.165.221,70	9.104.793,15	12.270.014,85	22,46%	59.189.494,37
19	2039	(161.243.434,66)	3.576.457,13	8.933.238,13	12.509.695,26	22,67%	59.781.389,31
20	2040	(157.215.857,90)	4.027.576,76	8.739.394,16	12.766.970,92	22,91%	60.379.203,20
21	2041	(152.693.465,59)	4.522.392,31	8.521.099,50	13.043.491,81	23,17%	60.982.995,24
22	2042	(147.628.386,12)	5.065.079,47	8.275.985,83	13.341.065,30	23,47%	61.592.825,19
23	2043	(141.968.173,49)	5.660.212,63	8.001.458,53	13.661.671,16	23,79%	62.208.753,44
24	2044	(135.655.370,48)	6.312.803,01	7.694.675,00	14.007.478,01	24,15%	62.830.840,97
25	2045	(128.627.030,19)	7.028.340,29	7.352.521,08	14.380.861,37	24,55%	63.459.149,38
26	2046	(120.814.191,85)	7.812.838,34	6.971.585,04	14.784.423,38	24,99%	64.093.740,88
27	2047	(112.141.306,55)	8.672.885,30	6.548.129,20	15.221.014,49	25,47%	64.734.678,29
28	2048	(102.525.608,23)	9.615.698,32	6.078.058,82	15.693.757,13	26,00%	65.382.025,07
29	2049	(91.876.424,52)	10.649.183,72	5.556.887,97	16.206.071,68	26,59%	66.035.845,32
30	2050	(80.094.421,79)	11.782.002,72	4.979.702,21	16.761.704,93	27,23%	66.696.203,77
31	2051	(67.070.778,22)	13.023.643,58	4.341.117,66	17.364.761,24	27,93%	67.363.165,81
32	2052	(52.686.277,73)	14.384.500,49	3.635.236,18	18.019.736,67	28,69%	68.036.797,47
33	2053	(36.810.317,57)	15.875.960,15	2.855.596,25	18.731.556,41	29,53%	68.717.165,44
34	2054	(19.299.821,08)	17.510.496,49	1.995.119,21	19.505.615,70	30,45%	69.404.337,10
35	2055	1.953,41	19.301.774,49	1.046.050,30	20.347.824,79	31,45%	70.098.380,47

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo.**

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 172.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	4,48%	4,52%	-0,04%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	15,02%	5,78%	8,73%
ACUMULADO	20,17%	21,68%	-1,25%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-0,42%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	4,91%	4,52%	0,38%
2021	4,15%	10,06%	-5,37%
2022	11,11%	5,78%	5,04%
ACUMULADO	21,41%	21,68%	-0,23%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-0,08%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.



A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,09% a 4,90%**, conforme o artigo 5º, da Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do IPREAF é de 16,2 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,68% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do IPREAF.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2017	11,54%	6,00%	9,11%	SIM
2018	10,82%	6,00%	9,95%	SIM
2019	15,49%	6,00%	10,54%	SIM
2020	6,55%	5,87%	10,63%	NÃO
2021	1,52%	5,42%	15,98%	NÃO

Conforme o quadro acima, o IPREAF, superou a Meta Atuarial em 3 anos, podendo acrescentar mais 0,45% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2023.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo IPREAF deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 5,13% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



RENTABILIDADE NO ANO DE 2022

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, a carteira de investimentos sofreu forte oscilação. No 2º Trim/2022, tivemos forte desvalorização devido a guerra na Ucrânia e a resiliência da inflação que não arrefeceu e nos meses de março e abril ultrapassou o histórico de 1994 e 1996, respectivamente. A Taxa Selic, projetada no início do ano em 11,75% passou a ser projetada em 13,75%. Em junho/2022, visando combater a alta da inflação o Governo Federal reduziu impostos sobre combustíveis, energia, transporte coletivo e telecomunicações, gerando incertezas quanto ao teto de gastos, já que essa medida iria reduzir Receita. No Exterior, a alta da inflação nos Países Desenvolvidos (que ultrapassou o histórico de 40 anos) e o aumento da Taxa de Juros no E.U.A, contribuíram negativamente sobre o trimestre. No 4º Trim/2022 tivemos instabilidade, por conta das propostas do Governo de transição que queria extinguir o Teto de Gastos nos próximos 4 anos, elevar o valor do Auxílio Brasil e a suplementação de R\$ 200 Bilhões de reais no orçamento federal/2023, trazendo mais incertezas sobre a Política Fiscal. A carteira até conseguiu performar bem, mas, não a ponto de conseguir cumprir a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2022

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	10,94%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	6,28%
Inflação anual - 2022	5,78%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2023, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Nenhuma

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	60,9
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,2
PROFESSORES - MASCULINO	61,4
PROFESSORES - FEMININO	57,7

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.



5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.



5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,31%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,67%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2022, para o ano de 2023, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,31%.



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de ALTA FLORESTA - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IPREAF e estão posicionados na Data Base de 31/12/2022, e 31/12/2022, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IPREAF em 31/12/2017 de 93,00% dos Servidores Ativos e 100,00% dos Inativos.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Foi informado o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO de todos os Servidores Ativos.	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Foi informado o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO de todos os Servidores Ativos.	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,46%	30,46%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,53%	4,53%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,93%	25,93%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	194.937.153,02	194.937.153,02
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	163.844.403,58	163.844.403,58
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	26.796.913,04	26.796.913,04
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	4.051.227,49	4.051.227,49
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	244.608,91	244.608,91
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	466.325.063,83	466.325.063,83
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	166.828.444,67	166.828.444,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	168.954.747,71	168.954.747,71
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(2.126.303,04)	(2.126.303,04)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	299.496.619,16	299.496.619,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	458.883.435,48	458.883.435,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(80.203.445,97)	(80.203.445,97)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(79.183.370,35)	(79.183.370,35)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(32.093.752,13)	(32.093.752,13)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	497.187,88	497.187,88
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(32.590.940,01)	(32.590.940,01)
RESULTADO ATUARIAL	(239.294.158,68)	(239.294.158,68)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(166.598.984,24)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(72.695.174,44)	(239.294.158,68)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		163.844.403,58	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		26.796.913,04	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		4.051.227,49	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		244.608,91	
TOTAL (1)		194.937.153,02	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	194.937.153,02		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2022	31/12/2022
	ATIVOS DO PLANO	194.937.153,02	194.937.153,02
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	244.608,91	244.608,91
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	194.692.544,11	194.692.544,11
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	267.632.327,46	194.937.153,02
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	166.828.444,67	166.828.444,67
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	168.954.747,71	168.954.747,71
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(2.126.303,04)	(2.126.303,04)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	267.402.867,03	267.402.867,03
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	458.883.435,48	458.883.435,48
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(80.203.445,97)	(80.203.445,97)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(79.183.370,35)	(79.183.370,35)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(32.093.752,13)	(32.093.752,13)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(166.598.984,24)	(239.294.158,68)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(166.598.984,24)	(239.294.158,68)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(72.695.174,44)	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	166.828.444,67	166.828.444,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	168.954.747,71	168.954.747,71
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(2.126.303,04)	(2.126.303,04)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	299.496.619,16	299.496.619,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	458.883.435,48	458.883.435,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(80.203.445,97)	(80.203.445,97)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(79.183.370,35)	(79.183.370,35)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-



7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	497.187,88	497.187,88
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(32.590.940,01)	(32.590.940,01)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(239.294.158,68)	(239.294.158,68)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(166.598.984,24)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(72.695.174,44)	(239.294.158,68)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	385.593.769,18	385.593.769,18



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	4.200.420,31	54.605.464,03
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	98.803,10	1.284.440,30
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	4.299.223,41	55.889.904,33

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	54.605.464,03	14,18%	7.743.054,80
Taxa de Administração	54.605.464,03	2,28%	1.245.004,58
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	54.605.464,03	16,46%	8.988.059,38
Segurados Ativos	54.605.464,03	14,00%	7.644.764,96
Aposentados	1.284.440,30	14,00%	179.821,64
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		30,46%	16.812.645,99

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	12.955.077,33	23,72%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	464.583,21	0,85%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	765.314,64	1,40%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.126.683,35	2,06%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	83.815,94	0,15%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	1.245.004,58	2,28%
Alíquota Total		16.640.479,05	30,46%



8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	14.165.576,62	25,93%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.229.897,85	2,25%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.245.004,58	2,28%
Alíquota Total	16.640.479,05	30,46%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	54.605.464,03	14,18%	7.743.054,80
Taxa de Administração	54.605.464,03	2,28%	1.245.004,58
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	54.605.464,03	16,46%	8.988.059,38
Segurados Ativos	54.605.464,03	14,00%	7.644.764,96
Aposentados	1.284.440,30	14,00%	179.821,64
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		30,46%	16.812.645,99

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:** Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (239.294.158,68).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	194.937.153,02
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(434.231.311,70)
PMBC (Concedido)	(166.828.444,67)
PMBaC (a Conceder)	(267.402.867,03)
DÉFICIT ATUARIAL	(239.294.158,68)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(239.294.158,68)



Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.



9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o IPREAF possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,13% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	33
Déficit Atuarial	(239.294.158,68)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(239.294.158,68)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(239.294.158,68)					
1	2023	(244.876.437,59)	(5.582.278,91)	12.275.790,34	6.693.511,43	13,28%	54.605.464,03
2	2024	(248.238.598,84)	(3.362.161,25)	12.562.161,25	9.200.000,00	18,07%	55.151.518,67
3	2025	(248.111.252,44)	127.346,40	12.734.640,12	12.861.986,52	25,01%	55.703.033,86
4	2026	(247.842.265,49)	268.986,95	12.728.107,25	12.997.094,20	25,03%	56.260.064,20
5	2027	(247.415.804,71)	426.460,78	12.714.308,22	13.140.769,00	25,05%	56.822.664,84
6	2028	(246.814.332,26)	601.472,45	12.692.430,78	13.293.903,23	25,09%	57.390.891,49
7	2029	(246.018.422,51)	795.909,74	12.661.575,24	13.457.484,99	25,15%	57.964.800,40
8	2030	(245.006.559,19)	1.011.863,32	12.620.745,07	13.632.608,40	25,23%	58.544.448,40
9	2031	(243.754.910,63)	1.251.648,56	12.568.836,49	13.820.485,05	25,32%	59.129.892,89
10	2032	(242.237.080,94)	1.517.829,69	12.504.626,92	14.022.456,61	25,44%	59.721.191,82
11	2033	(240.423.834,41)	1.813.246,54	12.426.762,25	14.240.008,79	25,58%	60.318.403,74
12	2034	(238.282.790,26)	2.141.044,15	12.333.742,71	14.474.786,86	25,74%	60.921.587,77
13	2035	(235.778.084,66)	2.504.705,60	12.223.907,14	14.728.612,74	25,93%	61.530.803,65
14	2036	(232.869.996,36)	2.908.088,29	12.095.415,74	15.003.504,04	26,15%	62.146.111,69
15	2037	(229.514.532,12)	3.355.464,24	11.946.230,81	15.301.695,06	26,41%	62.767.572,80
16	2038	(225.662.967,54)	3.851.564,58	11.774.095,50	15.625.660,08	26,70%	63.395.248,53
17	2039	(221.261.338,60)	4.401.628,94	11.576.510,23	15.978.139,17	27,03%	64.029.201,02
18	2040	(216.249.878,55)	5.011.460,06	11.350.706,67	16.362.166,73	27,41%	64.669.493,03
19	2041	(210.562.394,19)	5.687.484,35	11.093.618,77	16.781.103,12	27,83%	65.316.187,96
20	2042	(204.125.575,28)	6.436.818,91	10.801.850,82	17.238.669,73	28,31%	65.969.349,84
21	2043	(196.858.229,56)	7.267.345,73	10.471.642,01	17.738.987,74	28,84%	66.629.043,34
22	2044	(188.670.435,64)	8.187.793,92	10.098.827,18	18.286.621,10	29,44%	67.295.333,77
23	2045	(179.462.604,89)	9.207.830,75	9.678.793,35	18.886.624,10	30,10%	67.968.287,11
24	2046	(169.124.442,41)	10.338.162,48	9.206.431,63	19.544.594,11	30,84%	68.647.969,98
25	2047	(157.533.796,40)	11.590.646,00	8.676.083,90	20.266.729,90	31,67%	69.334.449,68
26	2048	(144.555.383,87)	12.978.412,54	8.081.483,76	21.059.896,29	32,58%	70.027.794,17
27	2049	(130.039.379,31)	14.516.004,56	7.415.691,19	21.931.695,75	33,59%	70.728.072,12
28	2050	(113.819.851,83)	16.219.527,48	6.671.020,16	22.890.547,63	34,71%	71.435.352,84
29	2051	(95.713.034,21)	18.106.817,62	5.838.958,40	23.945.776,02	35,95%	72.149.706,37
30	2052	(75.515.405,97)	20.197.628,25	4.910.078,66	25.107.706,90	37,33%	72.871.203,43
31	2053	(53.001.570,39)	22.513.835,57	3.873.940,33	26.387.775,90	38,84%	73.599.915,46
32	2054	(27.921.903,46)	25.079.666,94	2.718.980,56	27.798.647,50	40,51%	74.335.914,62
33	2055	50,00	27.921.953,46	1.432.393,65	29.354.347,11	42,36%	75.079.273,76
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32
Déficit Atuarial	(239.294.158,68)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(67.839.893,99)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(171.454.264,69)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(171.454.264,69)					
1	2023	(174.894.336,96)	(3.440.072,27)	8.795.603,78	5.355.531,51	13,28%	54.605.464,03
2	2024	(177.765.402,40)	(2.871.065,44)	8.972.079,49	6.101.014,05	18,07%	55.151.518,67
3	2025	(177.674.208,75)	91.193,65	9.119.365,14	9.210.558,79	25,01%	55.703.033,86
4	2026	(177.480.829,05)	193.379,70	9.114.686,91	9.308.066,61	17,92%	56.260.064,20
5	2027	(177.172.992,68)	307.836,37	9.104.766,53	9.412.602,90	17,95%	56.822.664,84
6	2028	(176.737.002,35)	435.990,33	9.088.974,52	9.524.964,86	17,98%	57.390.891,49
7	2029	(176.157.568,42)	579.433,93	9.066.608,22	9.646.042,15	18,03%	57.964.800,40
8	2030	(175.417.624,00)	739.944,42	9.036.883,26	9.776.827,68	18,09%	58.544.448,40
9	2031	(174.498.118,57)	919.505,43	8.998.924,11	9.918.429,54	18,17%	59.129.892,89
10	2032	(173.377.787,60)	1.120.330,97	8.951.753,48	10.072.084,45	18,27%	59.721.191,82
11	2033	(172.032.895,49)	1.344.892,11	8.894.280,50	10.239.172,62	18,39%	60.318.403,74
12	2034	(170.436.948,57)	1.595.946,91	8.825.287,54	10.421.234,45	18,53%	60.921.587,77
13	2035	(168.560.374,89)	1.876.573,69	8.743.415,46	10.619.989,15	18,70%	61.530.803,65
14	2036	(166.370.166,67)	2.190.208,22	8.647.147,23	10.837.355,45	18,89%	62.146.111,69
15	2037	(163.829.481,40)	2.540.685,27	8.534.789,55	11.075.474,82	19,12%	62.767.572,80
16	2038	(160.897.196,50)	2.932.284,91	8.404.452,40	11.336.737,30	19,37%	63.395.248,53
17	2039	(157.527.412,28)	3.369.784,22	8.254.026,18	11.623.810,40	19,67%	64.029.201,02
18	2040	(153.668.897,27)	3.858.515,01	8.081.156,25	11.939.671,26	20,00%	64.669.493,03
19	2041	(149.264.469,04)	4.404.428,23	7.883.214,43	12.287.642,66	20,38%	65.316.187,96
20	2042	(144.250.303,14)	5.014.165,90	7.657.267,26	12.671.433,16	20,81%	65.969.349,84
21	2043	(138.555.161,87)	5.695.141,27	7.400.040,55	13.095.181,82	21,29%	66.629.043,34
22	2044	(132.099.533,37)	6.455.628,50	7.107.879,80	13.563.508,30	21,83%	67.295.333,77
23	2045	(124.794.670,86)	7.304.862,51	6.776.706,06	14.081.568,57	22,44%	67.968.287,11
24	2046	(116.541.520,24)	8.253.150,63	6.401.966,62	14.655.117,24	23,13%	68.647.969,98
25	2047	(107.229.523,15)	9.311.997,08	5.978.579,99	15.290.577,07	23,89%	69.334.449,68
26	2048	(96.735.281,16)	10.494.242,00	5.500.874,54	15.995.116,54	24,74%	70.027.794,17
27	2049	(84.921.064,64)	11.814.216,52	4.962.519,92	16.776.736,44	25,70%	70.728.072,12
28	2050	(71.633.148,69)	13.287.915,95	4.356.450,62	17.644.366,56	26,76%	71.435.352,84
29	2051	(56.699.955,71)	14.933.192,98	3.674.780,53	18.607.973,51	27,94%	72.149.706,37
30	2052	(39.929.982,29)	16.769.973,42	2.908.707,73	19.678.681,15	29,26%	72.871.203,43
31	2053	(21.109.485,42)	18.820.496,86	2.048.408,09	20.868.904,96	30,72%	73.599.915,46
32	2054	100,00	21.109.585,42	1.082.916,60	22.192.502,03	32,34%	74.335.914,62
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-
36	2058	-	-	-	-	-	-
37	2059	-	-	-	-	-	-
38	2060	-	-	-	-	-	-
39	2061	-	-	-	-	-	-
40	2062	-	-	-	-	-	-
41	2063	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(239.294.158,68)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(72.984.718,40)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(166.309.440,28)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(166.309.440,28)					
1	2023	(169.485.583,06)	(3.176.142,78)	8.531.674,29	5.355.531,51	13,28%	-
2	2024	(172.267.858,39)	(2.782.275,33)	8.694.610,41	5.912.335,08	18,07%	-
3	2025	(172.179.484,98)	88.373,41	8.837.341,14	8.925.714,55	25,01%	-
4	2026	(171.864.549,97)	314.935,01	8.832.807,58	9.147.742,59	17,61%	-
5	2027	(170.968.827,69)	895.722,28	8.816.651,41	9.712.373,69	18,52%	-
6	2028	(168.584.311,29)	2.384.516,40	8.770.700,86	11.155.217,26	21,06%	-
7	2029	(162.383.455,08)	6.200.856,22	8.648.375,17	14.849.231,39	27,75%	-
8	2030	(146.399.928,49)	15.983.526,59	8.330.271,25	24.313.797,83	44,99%	-
9	2031	(105.339.896,45)	41.060.032,04	7.510.316,33	48.570.348,37	88,99%	-
10	2032	200,00	105.340.096,45	5.403.936,69	110.744.033,14	200,89%	-
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(239.294.158,68)					
1	2023	(244.876.437,59)	(5.582.278,91)	12.275.790,34	6.693.511,43	13,28%	54.605.464,03
2	2024	(248.238.598,84)	(3.362.161,25)	12.562.161,25	9.200.000,00	18,07%	55.151.518,67
3	2025	(248.111.252,44)	127.346,40	12.734.640,12	12.861.986,52	25,01%	55.703.033,86
4	2026	(247.842.265,49)	268.986,95	12.728.107,25	12.997.094,20	25,03%	56.260.064,20
5	2027	(247.415.804,71)	426.460,78	12.714.308,22	13.140.769,00	25,05%	56.822.664,84
6	2028	(246.814.332,26)	601.472,45	12.692.430,78	13.293.903,23	25,09%	57.390.891,49
7	2029	(246.018.422,51)	795.909,74	12.661.575,24	13.457.484,99	25,15%	57.964.800,40
8	2030	(245.006.559,19)	1.011.863,32	12.620.745,07	13.632.608,40	25,23%	58.544.448,40
9	2031	(243.754.910,63)	1.251.648,56	12.568.836,49	13.820.485,05	25,32%	59.129.892,89
10	2032	(242.237.080,94)	1.517.829,69	12.504.626,92	14.022.456,61	25,44%	59.721.191,82
11	2033	(240.423.834,41)	1.813.246,54	12.426.762,25	14.240.008,79	25,58%	60.318.403,74
12	2034	(238.282.790,26)	2.141.044,15	12.333.742,71	14.474.786,86	25,74%	60.921.587,77
13	2035	(235.778.084,66)	2.504.705,60	12.223.907,14	14.728.612,74	25,93%	61.530.803,65
14	2036	(232.869.996,36)	2.908.088,29	12.095.415,74	15.003.504,04	26,15%	62.146.111,69
15	2037	(229.514.532,12)	3.355.464,24	11.946.230,81	15.301.695,06	26,41%	62.767.572,80
16	2038	(225.662.967,54)	3.851.564,58	11.774.095,50	15.625.660,08	26,70%	63.395.248,53
17	2039	(221.261.338,60)	4.401.628,94	11.576.510,23	15.978.139,17	27,03%	64.029.201,02
18	2040	(216.249.878,55)	5.011.460,06	11.350.706,67	16.362.166,73	27,41%	64.669.493,03
19	2041	(210.562.394,19)	5.687.484,35	11.093.618,77	16.781.103,12	27,83%	65.316.187,96
20	2042	(204.125.575,28)	6.436.818,91	10.801.850,82	17.238.669,73	28,31%	65.969.349,84
21	2043	(196.858.229,56)	7.267.345,73	10.471.642,01	17.738.987,74	28,84%	66.629.043,34
22	2044	(188.670.435,64)	8.187.793,92	10.098.827,18	18.286.621,10	29,44%	67.295.333,77
23	2045	(179.462.604,89)	9.207.830,75	9.678.793,35	18.886.624,10	30,10%	67.968.287,11
24	2046	(169.124.442,41)	10.338.162,48	9.206.431,63	19.544.594,11	30,84%	68.647.969,98
25	2047	(157.533.796,40)	11.590.646,00	8.676.083,90	20.266.729,90	31,67%	69.334.449,68
26	2048	(144.555.383,87)	12.978.412,54	8.081.483,76	21.059.896,29	32,58%	70.027.794,17
27	2049	(130.039.379,31)	14.516.004,56	7.415.691,19	21.931.695,75	33,59%	70.728.072,12
28	2050	(113.819.851,83)	16.219.527,48	6.671.020,16	22.890.547,63	34,71%	71.435.352,84
29	2051	(95.713.034,21)	18.106.817,62	5.838.958,40	23.945.776,02	35,95%	72.149.706,37
30	2052	(75.515.405,97)	20.197.628,25	4.910.078,66	25.107.706,90	37,33%	72.871.203,43
31	2053	(53.001.570,39)	22.513.835,57	3.873.940,33	26.387.775,90	38,84%	73.599.915,46
32	2054	(27.921.903,46)	25.079.666,94	2.718.980,56	27.798.647,50	40,51%	74.335.914,62
33	2055	50,00	27.921.953,46	1.432.393,65	29.354.347,11	42,36%	75.079.273,76
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade**

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	IPREAF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
0					
1	2023	5.925.551,00	5.853.207,98	65.766,38	6.576,64
2	2024	9.200.000,00	8.913.189,45	231.654,68	55.155,88
3	2025	12.861.986,52	12.461.013,32	323.862,97	77.110,23
4	2026	12.997.094,20	12.591.909,01	327.264,96	77.920,23
5	2027	13.140.769,00	12.731.104,74	330.882,67	78.781,59
6	2028	13.293.903,23	12.879.465,00	334.738,57	79.699,66
7	2029	13.457.484,99	13.037.947,09	338.857,54	80.680,37
8	2030	13.632.608,40	13.207.611,01	343.267,12	81.730,27
9	2031	13.820.485,05	13.389.630,60	347.997,82	82.856,62
10	2032	14.022.456,61	13.585.305,68	353.083,44	84.067,49
11	2033	14.240.008,79	13.796.075,66	358.561,37	85.371,76
12	2034	14.474.786,86	14.023.534,51	364.473,05	86.779,30
13	2035	14.728.612,74	14.269.447,35	370.864,35	88.301,04
14	2036	15.003.504,04	14.535.768,90	377.786,07	89.949,06
15	2037	15.301.695,06	14.824.663,80	385.294,48	91.736,78
16	2038	15.625.660,08	15.138.529,19	393.451,87	93.679,02
17	2039	15.978.139,17	15.480.019,72	402.327,25	95.792,20
18	2040	16.362.166,73	15.852.075,20	411.997,00	98.094,52
19	2041	16.781.103,12	16.257.951,22	422.545,76	100.606,13
20	2042	17.238.669,73	16.701.253,17	434.067,22	103.349,34
21	2043	17.738.987,74	17.185.973,73	446.665,16	106.348,85
22	2044	18.286.621,10	17.716.534,59	460.454,49	109.632,02
23	2045	18.886.624,10	18.297.832,46	475.562,48	113.229,16
24	2046	19.544.594,11	18.935.290,22	492.130,07	117.173,83
25	2047	20.266.729,90	19.634.913,38	510.313,34	121.503,18
26	2048	21.059.896,29	20.403.352,76	530.285,16	126.258,37
27	2049	21.931.695,75	21.247.973,82	552.236,94	131.484,99
28	2050	22.890.547,63	22.176.933,44	576.380,70	137.233,50
29	2051	23.945.776,02	23.199.265,01	602.951,19	143.559,81
30	2052	25.107.706,90	24.324.972,63	632.208,45	150.525,82
31	2053	26.387.775,90	25.565.135,40	664.440,40	158.200,10
32	2054	27.798.647,50	26.932.022,99	699.965,94	166.658,56
33	2055	29.354.347,11	28.439.223,57	739.138,24	175.985,29
34	2056	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2020	1.138.537,60	1.045.367,70
2021	1.232.023,20	979.577,57
2022	1.144.269,62	950.198,18

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.200.420,31 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	54.605.464,03	2,28%	1.245.004,58
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	54.605.464,03		1.245.004,58
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	4.200.420,31		95.769,58

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	995	939	901	834
Servidores Inativos	156	175	194	226
Pensionistas	55	54	61	60
TOTAL	1.206	1.168	1.156	1.120

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-161	-16,2%
Com relação ano anterior	Redução	-67	-7,4%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	75	35,5%
Com relação ano anterior	Aumento	31	12,2%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -13,3% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 4,7 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 2,9.



11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	46,7	47,7	48,4	49,2
Média de Remuneração	3.234,1	4.094,2	3.275,1	5.036,5
Idade Média de Aposentadoria	59,7	59,6	59,8	60,2

Servidores Inativos

Média de Idade	63,7	63,9	64,0	64,4
Média do Valor do Benefício	3.197,3	3.491,5	3.755,4	4.457,2
Tempo Médio de Aposentadoria	4,6	4,8	4,9	5,0

Pensionistas

Média de Idade	47,3	49,1	48,3	49,0
Média do Valor do Benefício	1.449,9	1.630,9	1.706,3	1.812,8
Tempo Médio de Pensão	7,3	7,6	11,2	8,2

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

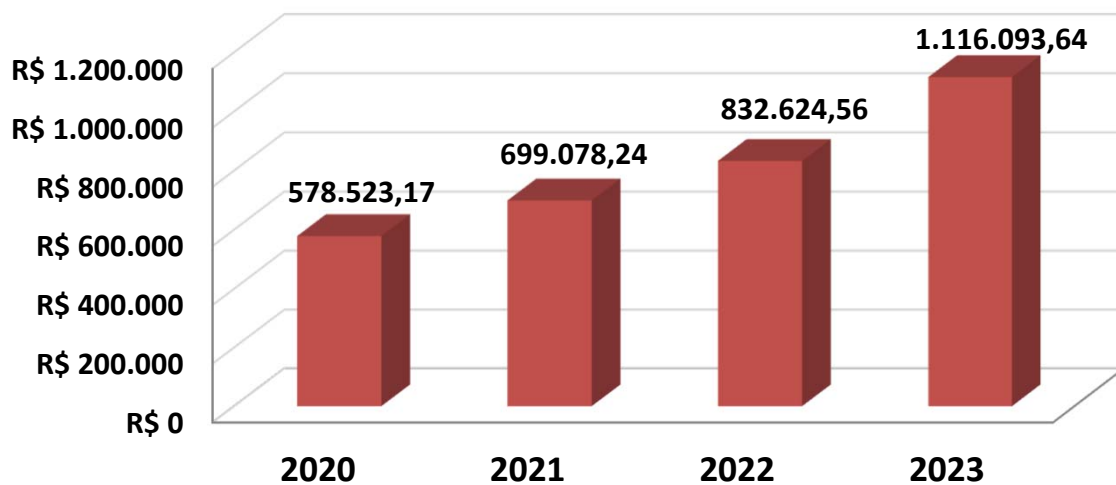
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	82,5%	80,4%	77,9%	74,5%
Inativos e Pensionistas (%)	17,5%	19,6%	22,1%	25,5%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	4,7	4,1	3,5	2,9
Folha Mensal de Remuneração	3.217.949,45	3.844.482,81	2.950.871,03	4.200.420,31
Folha Mensal de Benefícios	578.523,17	699.078,24	832.624,56	1.116.093,64
Mulheres (%)	61,8%	62,0%	61,7%	60,9%
Casados (%)	57,1%	58,5%	58,7%	59,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	27,8%	24,0%	21,0%	18,2%

Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	153.444.170,66	168.914.142,14	177.597.055,72	194.937.153,02
Ativos Líquidos	153.444.170,66	168.914.142,14	177.597.055,72	194.937.153,02
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(272.444.455,91)	(375.214.362,79)	(371.927.487,90)	(466.325.063,83)
(+) Benefícios Concedido	(79.834.717,82)	(101.861.572,64)	(134.564.113,83)	(166.828.444,67)
(+) Benefícios a Conceder	(192.609.738,09)	(273.352.790,15)	(237.363.374,07)	(299.496.619,16)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(119.000.285,25)	(206.300.220,65)	(194.330.432,18)	(271.387.910,81)
(+) Compensação a Receber	14.297.944,63	36.155.060,01	27.731.447,94	32.590.940,01
(-) Compensação a Pagar	-	(610.496,21)	-	(497.187,88)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(104.702.340,62)	(170.755.656,85)	(166.598.984,24)	(239.294.158,68)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	41.492.982,36	27,0%
Com relação ano anterior	Aumento	17.340.097,30	9,8%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	193.880.607,92	71,2%
Com relação ano anterior	Aumento	94.397.575,93	25,4%



11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

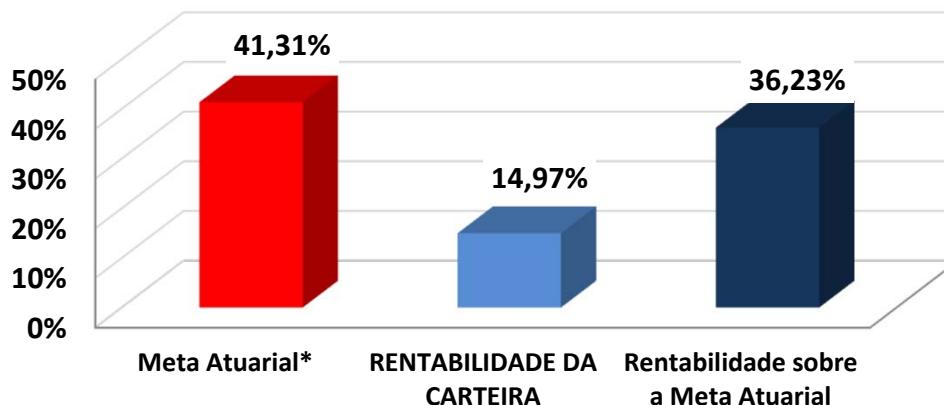
Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	25,61%	27,46%	30,46%	30,46%
Aporte Financeiro	0,04	2.655.213,88	5.355.531,51	6.693.511,43
Custo Mensal	29,41%	27,46%	30,46%	30,46%

Custo Ente Público	18,41%	16,46%	16,46%	16,46%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	29,41%	27,46%	30,46%	30,46%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Meta Atuarial*	10,63%	15,14%	10,94%	41,31%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	6,55%	1,52%	6,28%	14,97%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	61,62%	10,07%	57,40%	36,23%

Cumprimento da Meta Atuarial





12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IPREAF define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE.

Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2022 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O grupo definido no ISP-RPPS do IPREAF foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o IPREAF se encontra em situação de alerta no médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2023, o IPREAF não apresenta risco de liquidez no curto prazo, mas uma situação de alerta no médio prazo, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 22.168.177,50, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 19.580.140,47, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 2.588.037,03.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 12% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2023, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-239.294.158,68). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2027 e insolvência financeira a partir do ano de 2040, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao IPREAF, cuja informação representa 100% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc.), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IPREAF no exercício de 2025, conforme explicitado na página 66 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,18%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,28% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,18% para 30,46% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2637, de 18/05/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 16,46%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (239.294.158,68), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, cujo valor anual para o exercício de 2023 será de R\$ 6.693.511,43.

Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 30,46% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 6.693.511,43 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 30,46%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 16,46% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 6.693.511,43 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.



- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.



- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.



- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.



- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.



- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.



• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.



- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.



1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.



- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.



- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.



- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.



- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

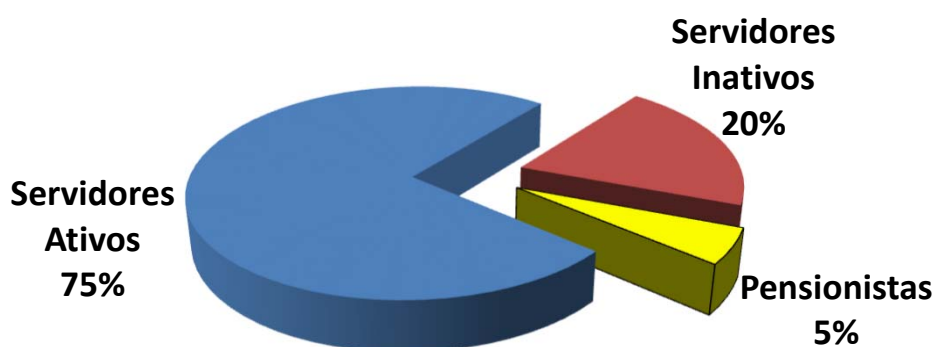
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	834	74,5%	5.036,48	49,2
Servidores Inativos	226	20,2%	4.457,19	64,4
Pensionistas	60	5,4%	1.812,82	49,0
GERAL	1.120	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	326	1.689.585,02
População Feminina	508	2.510.835,29
GERAL	834	4.200.420,31

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	27,0	50,0
Média Idade	49,2	60,2
Mais Velho	74,0	75,0
Idade Mediana *	49,0	59,0
Idade Moda **	54,0	59,0
Desvio Padrão ***	9,0	4,4

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	226	
FOLHA COM APOSENTADOS	1.007.324,51	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	32	1.212,00
MÉDIO	64	4.457,19
MÁXIMO	84	17.355,38
DESVIO PADRÃO	8	3.215,26
MODA	71	1.212,00
MEDIANA	64	4.458,25

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	132	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	802.101,76	
MÍNIMO	51	1.212,00
MÉDIO	63	6.076,53
MÁXIMO	84	17.355,38
DESVIO PADRÃO	6	3.121,48
MODA	58	4.847,16
MEDIANA	63	5.399,05

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	50	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	76.116,17	
MÍNIMO	60	1.212,00
MÉDIO	71	1.522,32
MÁXIMO	83	5.209,14
DESVIO PADRÃO	6	841,79
MODA	72	1.212,00
MEDIANA	71	1.212,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	4	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	5.204,70	
MÍNIMO	77	1.212,00
MÉDIO	80	1.301,18
MÁXIMO	84	1.568,70
DESVIO PADRÃO	3	178,35
MODA	0	1.212,00
MEDIANA	80	1.212,00



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	40	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	123.901,88	
MÍNIMO	32	1.212,00
MÉDIO	59	3.097,55
MÁXIMO	71	8.026,87
DESVIO PADRÃO	8	1.784,57
MODA	67	1.212,00
MEDIANA	61	3.034,70

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	60		
FOLHA COM PENSIONISTAS	108.769,13		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	7	606,00	
MÉDIO	49	1.812,82	
MÁXIMO	90	6.764,52	
DESVIO PADRÃO	24	1.252,46	
MODA	64	1.212,00	
MEDIANA	56	1.399,88	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	39		
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	77.949,41		
MÍNIMO	21	606,00	
MÉDIO	64	1.998,70	
MÁXIMO	90	6.764,52	
DESVIO PADRÃO	14	1.361,33	
MODA	64	1.212,00	
MEDIANA	64	1.529,16	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	21		
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	30.819,72		
MÍNIMO	7	606,00	
MÉDIO	22	1.467,61	
MÁXIMO	50	4.224,28	
DESVIO PADRÃO	11	955,97	
MODA	19	1.483,00	
MEDIANA	19	1.212,00	

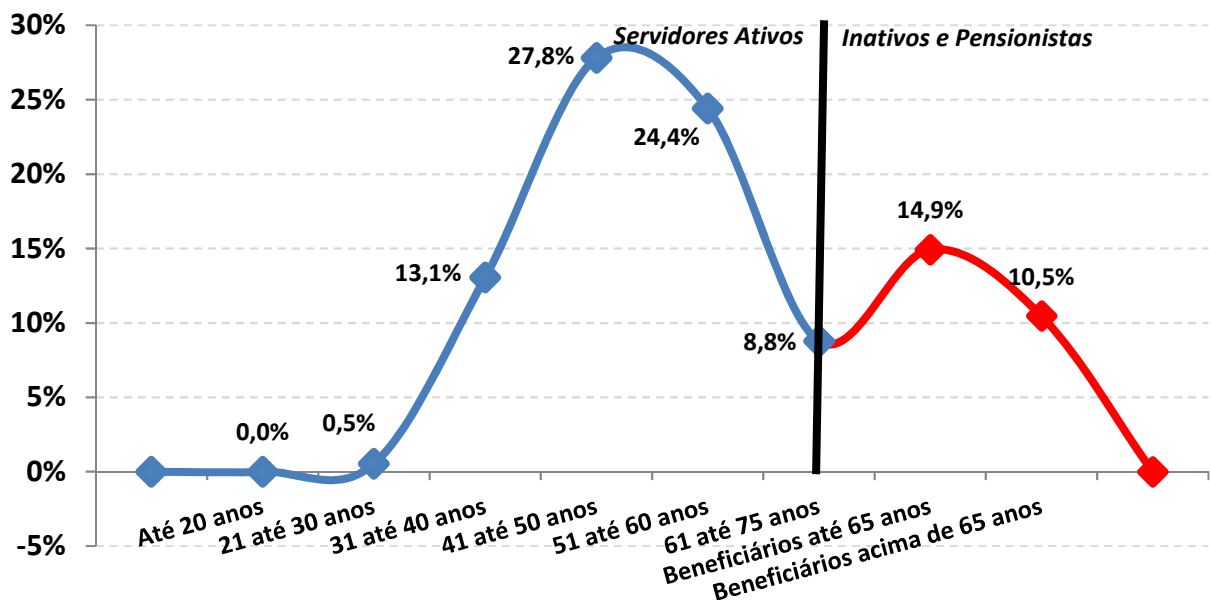
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	6	0,5%
31 até 40 anos	146	13,1%
41 até 50 anos	311	27,8%
51 até 60 anos	273	24,4%
61 até 75 anos	98	8,8%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>167</i>	<i>14,9%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>117</i>	<i>10,5%</i>
GERAL	1.118	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

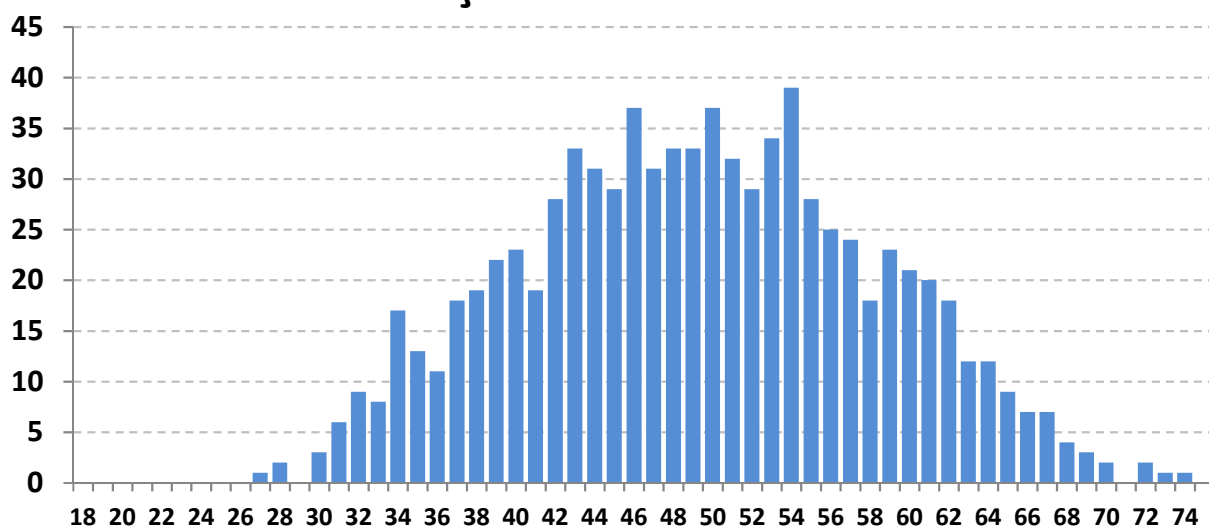
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 834 Servidores Ativos em relação aos 286 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 2,9 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 834 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 54 anos, com aproximadamente 39 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

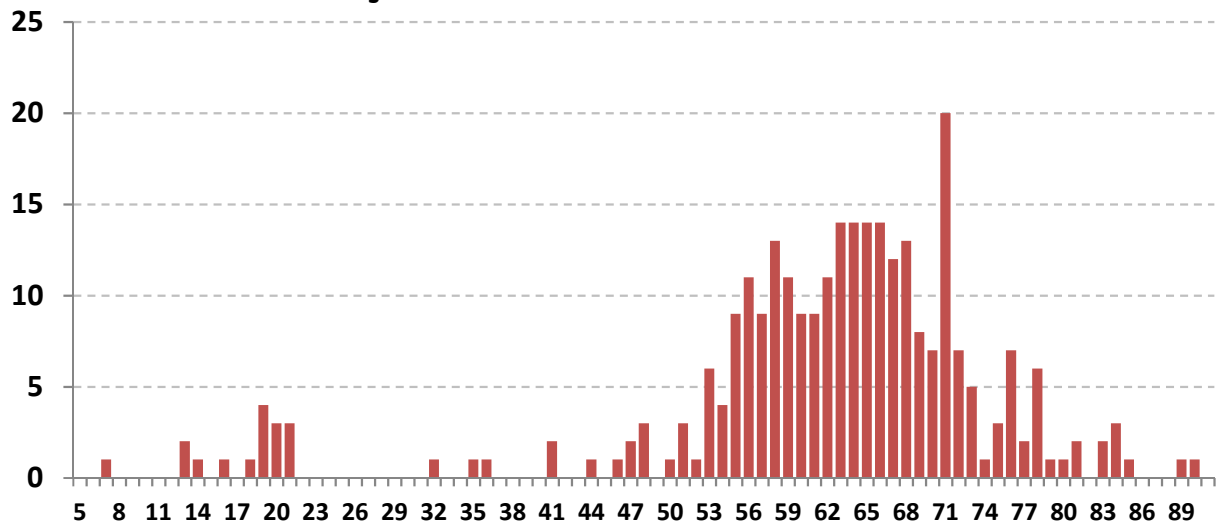
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 286 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 21 pensionistas com menos de 50 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (221 pessoas ao todo, representando 77,3% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

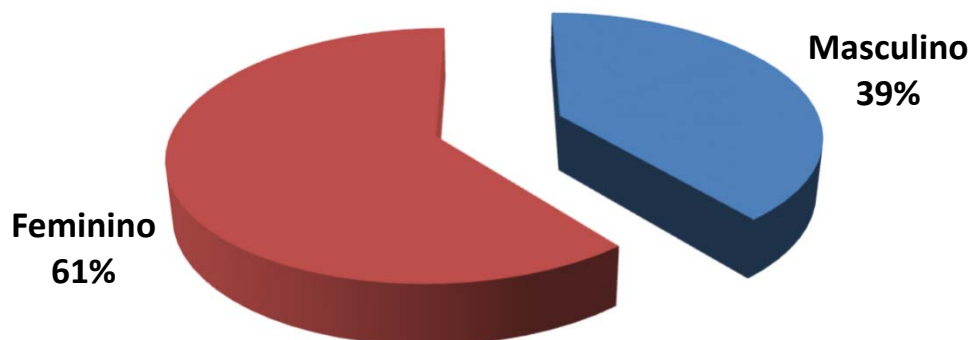


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	326	39,1%	5.182,78	49,9	19,0
Feminino	508	60,9%	4.942,59	48,8	15,8
GERAL	834	100,0%	5.036,48	49,2	17,0

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 508 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 60,9% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 4.942,59 e tem idade média de 48,8 anos.

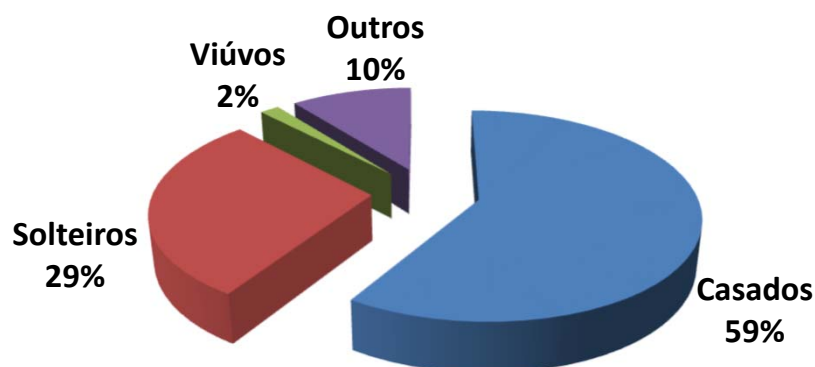


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL**

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	492	59,0%	5.122,49	49,8	17,2
Solteiros	240	28,8%	5.037,17	46,4	16,2
Viúvos	14	1,7%	4.128,32	56,8	19,4
Outros	88	10,6%	4.698,17	52,4	18,0
GERAL	834	100,0%	5.036,48	49,2	17,0

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 492 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 59,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.122,49 e tem idade média de 49,8 anos.

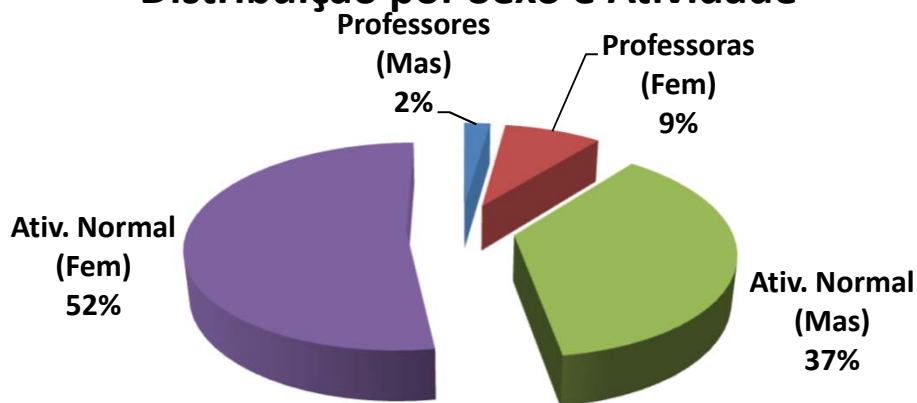


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	19	2,3%	5.653,64	54,5	62,4
Professoras (Fem)	71	8,5%	5.619,81	49,9	58,7
Ativ. Normal (Mas)	307	36,8%	5.153,63	49,6	61,9
Ativ. Normal (Fem)	437	52,4%	4.832,56	48,7	59,2
GERAL	834	100,0%	5.036,48	49,2	60,2

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 19 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 2,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.653,64 e tem idade média de 54,5 anos.

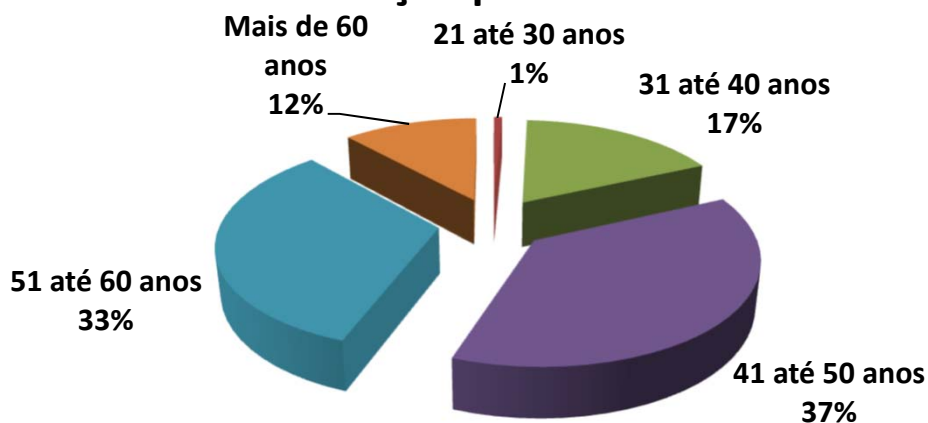


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	6	0,7%	3.097,27	28,8	6,8
31 até 40 anos	146	17,5%	5.534,82	36,5	11,5
41 até 50 anos	311	37,3%	5.147,38	45,8	16,8
51 até 60 anos	273	32,7%	4.834,83	55,0	19,3
Mais de 60 anos	98	11,8%	4.622,54	64,1	20,1
GERAL	834	100,0%	5.036,48	49,2	17,0

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 6 pessoas, ou 0,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.097,27 e tem idade média de 28,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

17,5% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 49,2 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,2 anos, temos em média 11,0 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

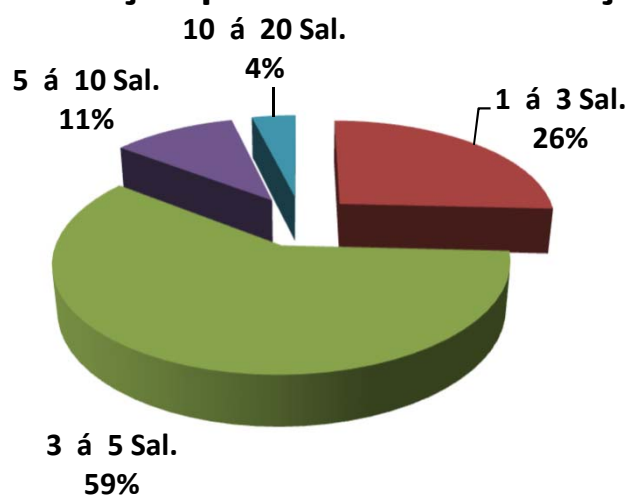


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	215	25,8%	3.034,31	48,0	61,1
De 3 a 5 Salários M.	497	59,6%	4.690,39	50,6	60,0
De 5 a 10 Salários M.	90	10,8%	8.317,87	46,0	59,3
De 10 a 20 Salários M.	32	3,8%	14.634,71	46,4	60,2
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	834	100,0%	5.036,48	49,2	60,2

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 215 Servidores Ativos, ou 25,8%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

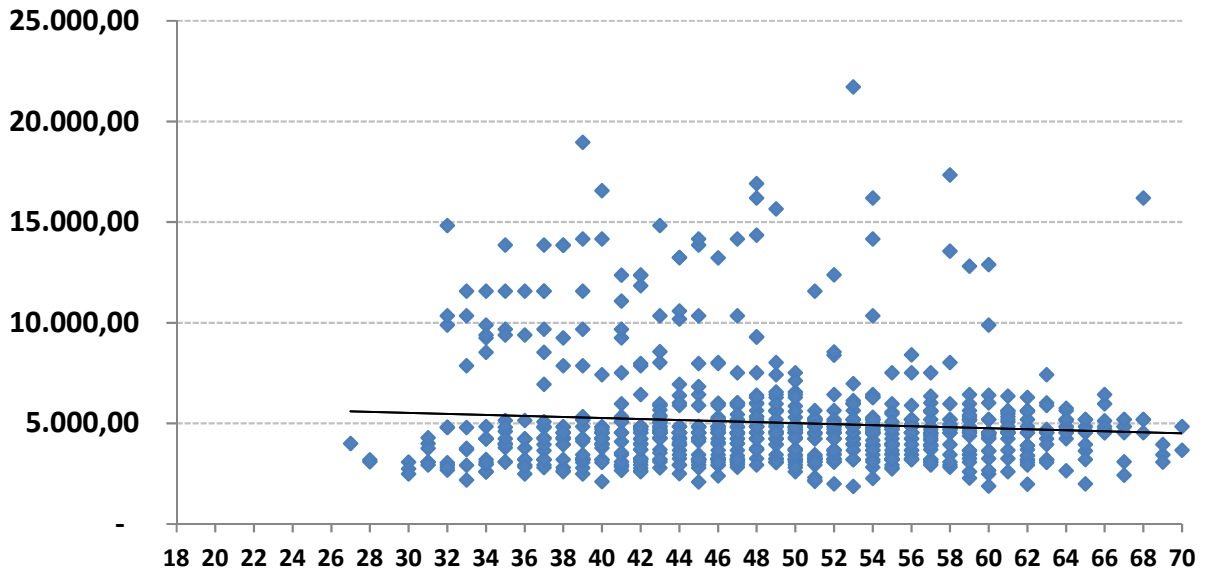
Esses servidores recebem em média R\$ 3.034,31 e tem idade média de 48,0 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

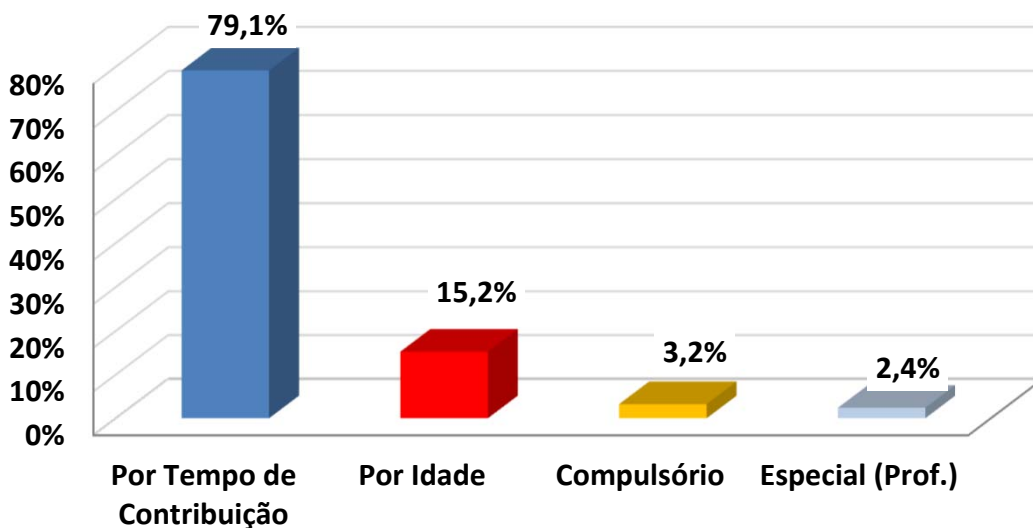


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	660	79,1%	5.125,27	46,6	59,2
Por Idade	127	15,2%	4.488,57	59,7	64,3
Compulsório	27	3,2%	4.401,03	63,8	72,1
Especial (Prof.)	20	2,4%	6.443,28	49,4	54,1
GERAL	834	100,0%	5.036,48	49,2	60,2

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 660 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 79,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.125,27 e tem idade média de 46,6 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (79,1%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (59,2 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (12,5 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 46,6 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

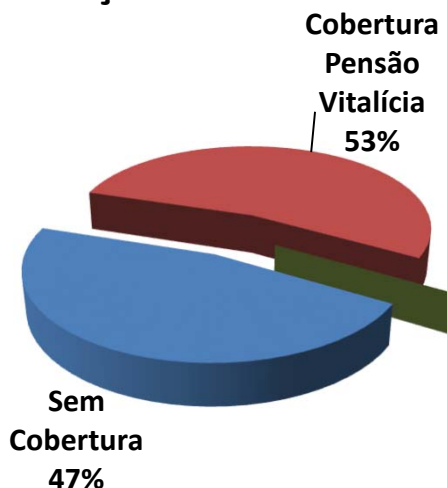


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	388	46,5%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	446	53,5%	5.796,68	49,8	0,1
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	834	100,0%	5.796,68	49,2	0,1

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 446 ou 53,5% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 5.796,68 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

53,5% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (53,5%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

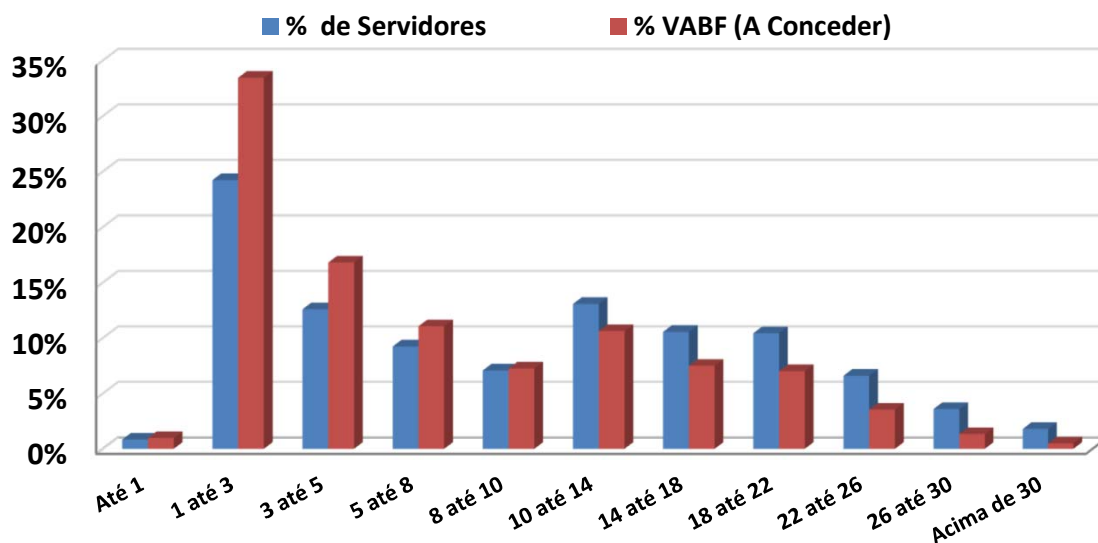


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	7	0,8%	4.660,24	57,3	22,4	3.996.211,24	1,0%
1 até 3	202	24,2%	4.922,95	59,1	20,9	137.389.568,20	33,4%
3 até 5	105	12,6%	4.919,05	54,7	20,5	69.016.646,39	16,8%
5 até 8	77	9,2%	4.994,10	50,8	18,5	45.411.323,58	11,1%
8 até 10	59	7,1%	4.936,39	49,4	19,1	29.789.382,46	7,3%
10 até 14	109	13,1%	4.662,82	47,3	15,9	43.666.834,51	10,6%
14 até 18	88	10,6%	5.043,84	44,8	13,9	30.778.758,14	7,5%
18 até 22	87	10,4%	5.834,10	40,7	12,0	28.784.433,47	7,0%
22 até 26	55	6,6%	5.577,51	36,8	11,4	14.537.031,52	3,5%
26 até 30	30	3,6%	4.837,43	34,0	10,9	5.458.356,10	1,3%
Acima de 30	15	1,8%	4.634,07	31,2	8,9	1.983.250,29	0,5%
GERAL	834	100,0%	5.036,48	49,2	17,0	410.811.795,90	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 87 Servidores Ativos que correspondem á 10,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 28.784.433,47, ou 7,0% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 15 Servidores Ativos que correspondem á 1,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 1.983.250,29, ou 0,5% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

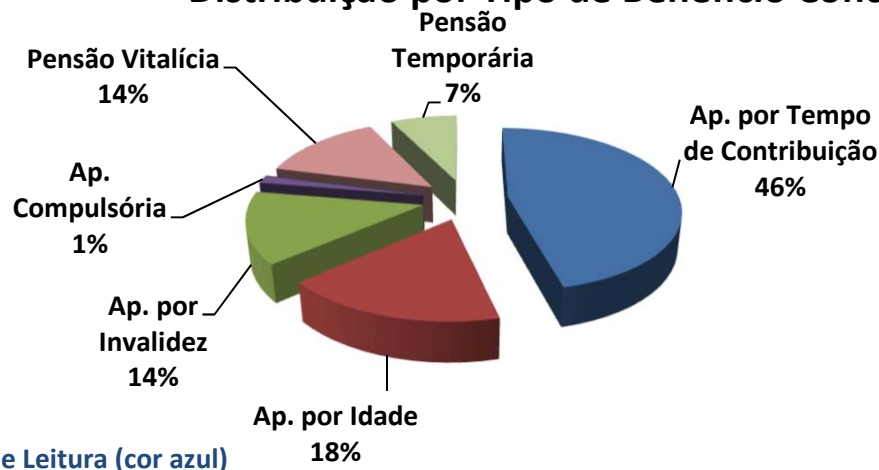


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	132	46,2%	6.076,53	63,2	3,9
Ap. por Idade	50	17,5%	1.522,32	70,9	7,1
Ap. por Invalidez	40	14,0%	3.097,55	58,9	5,7
Ap. Compulsória	4	1,4%	1.301,18	80,0	9,3
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	39	13,6%	1.998,70	63,8	9,5
Pensão Temporária	21	7,3%	1.467,61	21,6	5,7
GERAL	286	100,0%	3.902,43	61,2	5,7

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 132 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (46,2% dos Benefícios Concedidos).
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 6.076,53 e tem idade média de 63,2 anos.

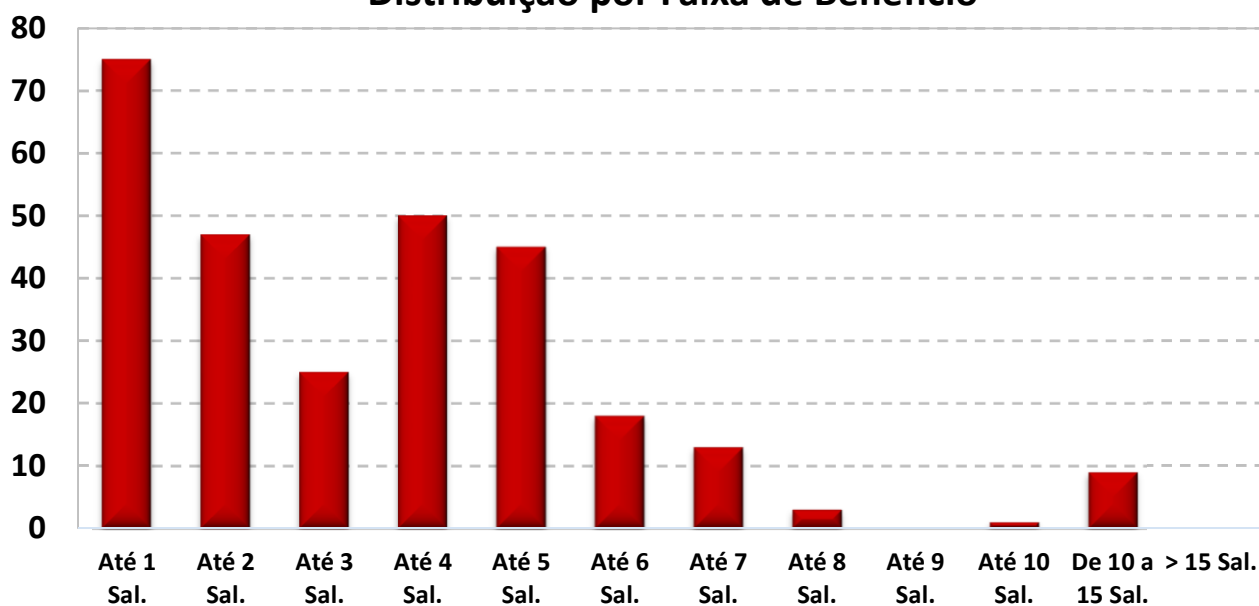


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	75	26,2%	1.128,45	61,1	8,5
Acima de 1 até 2 Salários M.	47	16,4%	1.705,15	59,0	7,0
Acima de 2 até 3 Salários M.	25	8,7%	3.098,09	61,4	5,0
Acima de 3 até 4 Salários M.	50	17,5%	4.422,19	62,1	3,2
Acima de 4 até 5 Salários M.	45	15,7%	5.525,21	62,2	3,6
Acima de 5 até 6 Salários M.	18	6,3%	6.730,53	61,2	4,9
Acima de 6 até 7 Salários M.	13	4,5%	7.961,14	59,3	4,6
Acima de 7 até 8 Salários M.	3	1,0%	8.518,93	64,3	9,3
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	1	0,3%	11.072,13	71,0	9,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	9	3,1%	15.872,08	63,6	2,3
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	286	100,0%	3.902,43	61,2	5,7

Distribuição por Faixa de Benefício



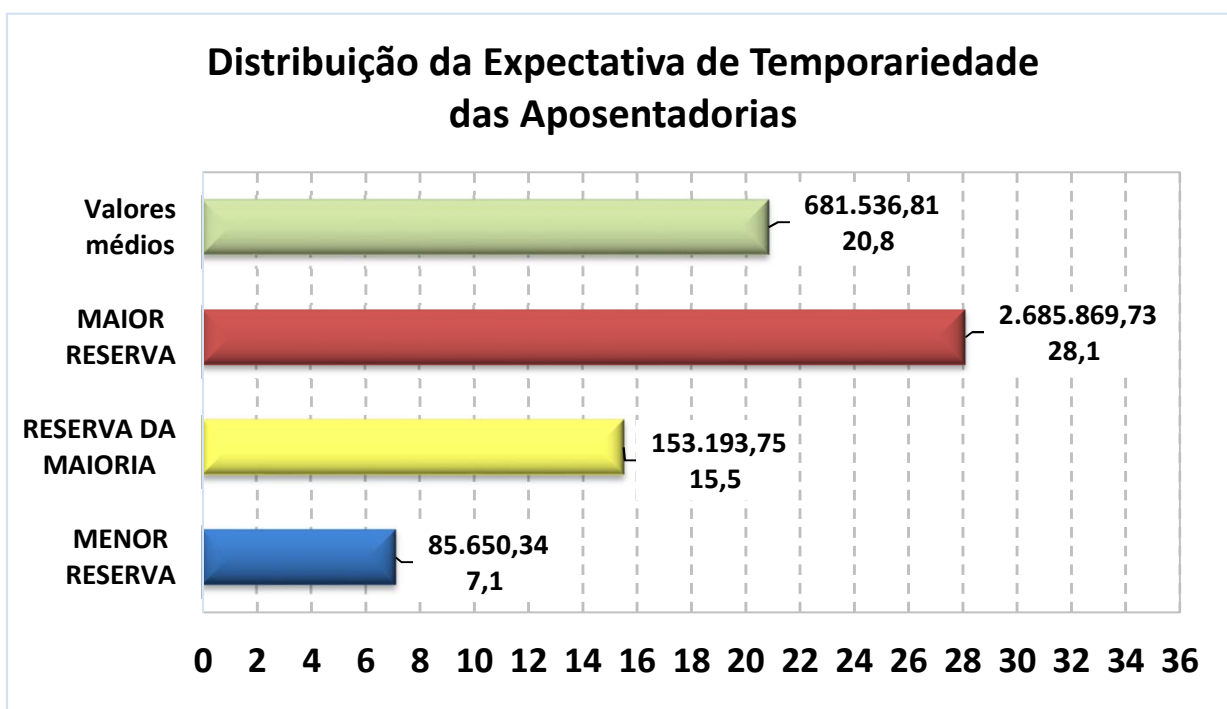
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	84,0	7,1	1.212,00	91,1	85.650,34
RESERVA DA MAIORIA	6	72,0	15,5	1.212,00	87,5	153.193,75
MAIOR RESERVA	1	56,0	28,1	16.206,73	84,1	2.685.869,73
Valores médios		64,4	20,8	4.457,19	85,2	681.536,81



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.212,00, para uma pessoa com 84 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 91,1 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 85.650,34.

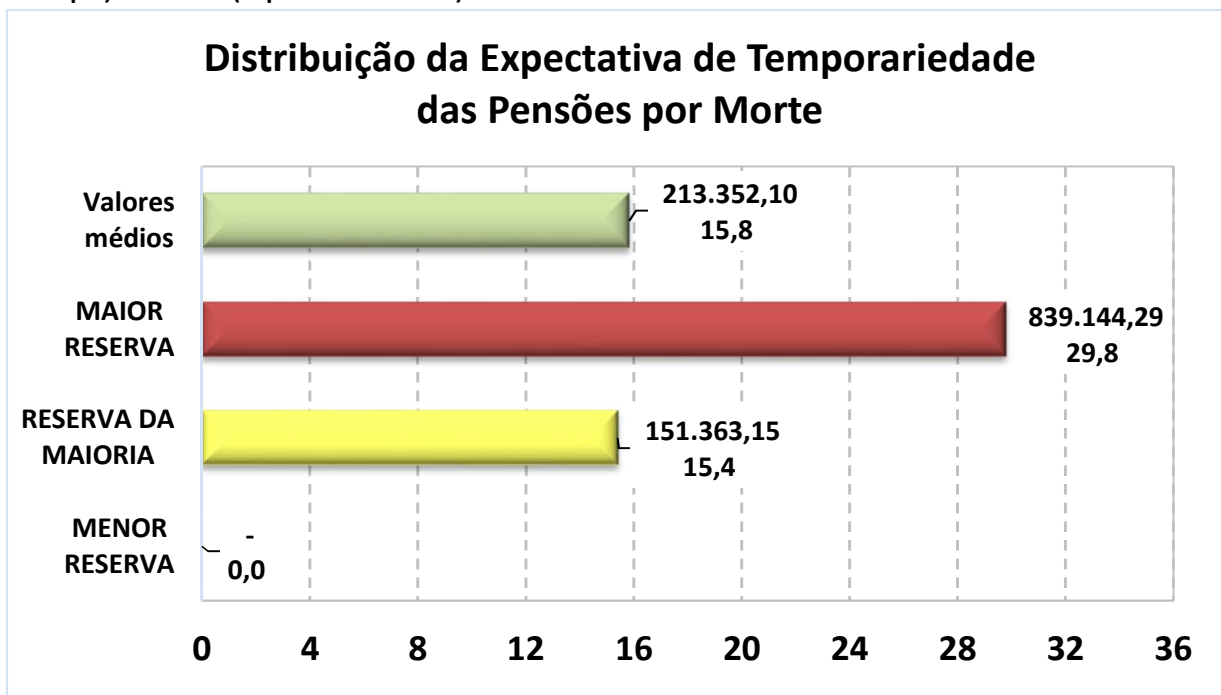


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	2	21,0	0,0	-	21,0	-
RESERVA DA MAIORIA	2	68,0	15,4	1.212,00	83,4	151.363,15
MAIOR RESERVA	1	54,0	29,8	4.530,03	83,8	839.144,29
Valores médios		49,0	15,8	1.812,82	64,9	213.352,10

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 4.530,03, para uma pessoa com 54 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 83,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 839.144,29.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 1.023.092,74 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	69	R\$ 294.301,43
2	2024	60	R\$ 309.330,25
3	2025	80	R\$ 419.461,07
4	2026	78	R\$ 423.274,89

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR**

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Plano de Custeio
Vigente

	Data Focal	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		194.937.153,02
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		244.608,91
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		194.692.544,11
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		267.632.327,46
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		166.828.444,67
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		168.954.747,71
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(2.126.303,04)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		267.402.867,03
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		458.883.435,48
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(80.203.445,97)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(79.183.370,35)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(32.093.752,13)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(166.598.984,24)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(166.598.984,24)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL		(72.695.174,44)
Déficit Atuarial a Equacionar		(72.695.174,44)

119



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	171.081.050,75	168.954.747,71	-	(2.126.303,04)	-	-	-
1	172.598.851,59	170.453.790,18	-	(2.145.061,40)	-	-	-
2	174.116.652,42	171.952.832,66	-	(2.163.819,77)	-	-	-
3	175.634.453,26	173.451.875,13	-	(2.182.578,13)	-	-	-
4	177.152.254,09	174.950.917,60	-	(2.201.336,49)	-	-	-
5	178.670.054,93	176.449.960,08	-	(2.220.094,85)	-	-	-
6	180.187.855,77	177.949.002,55	-	(2.238.853,22)	-	-	-
7	181.705.656,60	179.448.045,02	-	(2.257.611,58)	-	-	-
8	183.223.457,44	180.947.087,50	-	(2.276.369,94)	-	-	-
9	184.741.258,27	182.446.129,97	-	(2.295.128,30)	-	-	-
10	186.259.059,11	183.945.172,44	-	(2.313.886,67)	-	-	-
11	187.776.859,94	185.444.214,92	-	(2.332.645,03)	-	-	-
12	189.294.660,78	186.943.257,39	-	(2.351.403,39)	-	-	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	650.364.003,93	458.883.435,48	(80.203.445,97)	(79.183.370,35)	(32.093.752,13)	-	(166.598.984,24)	821.445.054,68	654.846.070,44
1	667.808.454,85	472.016.166,70	(81.946.075,76)	(80.903.836,33)	(32.942.376,06)	-	(173.122.105,35)	840.407.306,44	667.285.201,09
2	685.252.905,78	485.148.897,91	(83.688.705,56)	(82.624.302,31)	(33.791.000,00)	-	(179.645.226,46)	859.369.558,20	679.724.331,73
3	702.697.356,70	498.281.629,13	(85.431.335,35)	(84.344.768,29)	(34.639.623,93)	-	(186.168.347,58)	878.331.809,96	692.163.462,38
4	720.141.807,62	511.414.360,34	(87.173.965,15)	(86.065.234,27)	(35.488.247,86)	-	(192.691.468,69)	897.294.061,72	704.602.593,03
5	737.586.258,55	524.547.091,56	(88.916.594,94)	(87.785.700,25)	(36.336.871,79)	-	(199.214.589,80)	916.256.313,48	717.041.723,67
6	755.030.709,47	537.679.822,78	(90.659.224,74)	(89.506.166,24)	(37.185.495,73)	-	(205.737.710,91)	935.218.565,24	729.480.854,32
7	772.475.160,39	550.812.553,99	(92.401.854,53)	(91.226.632,22)	(38.034.119,66)	-	(212.260.832,03)	954.180.816,99	741.919.984,97
8	789.919.611,32	563.945.285,21	(94.144.484,32)	(92.947.098,20)	(38.882.743,59)	-	(218.783.953,14)	973.143.068,75	754.359.115,61
9	807.364.062,24	577.078.016,42	(95.887.114,12)	(94.667.564,18)	(39.731.367,52)	-	(225.307.074,25)	992.105.320,51	766.798.246,26
10	824.808.513,16	590.210.747,64	(97.629.743,91)	(96.388.030,16)	(40.579.991,46)	-	(231.830.195,36)	1.011.067.572,27	779.237.376,91
11	842.252.964,09	603.343.478,85	(99.372.373,71)	(98.108.496,14)	(41.428.615,39)	-	(238.353.316,48)	1.030.029.824,03	791.676.507,56
12	859.697.415,01	616.476.210,07	(101.115.003,50)	(99.828.962,12)	(42.277.239,32)	-	(244.876.437,59)	1.048.992.075,79	804.115.638,20



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta



ANEXO 5 – 5.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	772	7.075.209	8.318.424	5.355.532	10.122.444	945.375	31.816.984	349	16.593.564	1.474.526	-	1.245.005	19.313.094	207.441.042,65
2024	764	7.085.996	8.331.106	6.693.511	10.796.643	945.375	33.852.632	350	16.990.223	1.481.732	-	1.564.201	20.036.156	221.257.518,55
2025	704	6.623.109	7.786.884	10.114.264	11.422.693	945.375	36.892.325	405	21.036.916	1.450.489	-	1.575.166	24.062.570	234.087.273,13
2026	624	5.950.523	6.996.115	10.219.108	11.732.338	945.375	35.843.460	482	26.520.335	1.386.179	-	1.591.333	29.497.847	240.432.885,87
2027	546	5.271.299	6.197.541	10.329.075	11.702.825	945.375	34.446.115	558	32.068.503	1.377.078	-	1.605.354	35.050.935	239.828.066,27
2028	519	5.082.148	5.975.154	10.444.628	11.562.828	945.375	34.010.132	584	33.870.955	1.387.140	-	1.621.028	36.879.123	236.959.075,42
2029	500	4.950.701	5.820.610	10.566.272	11.335.644	945.375	33.618.602	604	35.269.210	1.373.552	-	1.631.549	38.274.311	232.303.366,38
2030	472	4.722.390	5.552.182	10.694.560	10.974.172	945.375	32.888.680	626	37.364.217	1.290.453	-	1.641.712	40.296.382	224.895.663,64
2031	442	4.478.280	5.265.178	10.830.098	10.465.714	945.375	31.984.645	654	39.549.504	1.204.676	-	1.650.401	42.404.582	214.475.726,71
2032	410	4.193.083	4.929.868	10.973.550	9.782.944	945.375	30.824.821	682	41.991.087	1.167.331	-	1.658.515	44.816.933	200.483.614,94
2033	383	3.982.767	4.682.596	11.125.645	8.953.141	945.375	29.689.523	707	43.889.120	1.138.817	-	1.666.886	46.694.823	183.478.315,43
2034	359	3.786.450	4.451.783	11.287.176	7.976.915	945.375	28.447.699	728	45.625.876	1.152.542	-	1.675.259	48.453.677	163.472.337,66
2035	331	3.562.327	4.188.279	11.459.018	6.835.921	945.375	26.990.921	753	47.579.940	1.110.383	-	1.683.198	50.373.521	140.089.737,06
2036	304	3.340.644	3.927.643	11.642.126	5.523.192	945.375	25.378.980	777	49.481.191	1.109.478	-	1.690.290	52.280.959	113.187.758,46
2037	274	3.081.206	3.622.618	11.837.546	4.017.026	945.375	23.503.771	800	51.589.701	1.082.695	-	1.697.515	54.369.911	82.321.618,34
2038	247	2.747.713	3.230.526	12.046.423	2.275.752	945.375	21.245.789	820	54.162.224	1.065.076	-	1.702.727	56.930.027	46.637.380,41
2039	226	2.584.226	3.038.311	12.270.015	382.421	945.375	19.220.348	831	55.306.480	1.007.564	-	1.706.667	58.020.711	7.837.017,21
2040	204	2.406.278	2.829.095	12.509.695	-	945.375	18.690.443	846	56.718.890	993.084	-	1.704.820	59.416.793	(32.889.333,16)
2041	187	2.240.042	2.633.649	12.766.971	-	945.375	18.586.037	853	57.704.513	974.836	-	1.707.712	60.387.061	(74.690.357,41)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	165	2.002.990	2.354.943	13.043.492	-	945.375	18.346.800	864	59.030.556	981.898	-	1.702.696	61.715.150	(118.058.707,53)
2043	140	1.719.811	2.022.006	13.341.065	-	945.375	18.028.257	857	60.100.050	861.602	-	1.694.485	62.656.138	(162.686.588,36)
2044	120	1.457.042	1.713.065	13.661.671	-	945.375	17.777.154	864	61.595.635	883.467	-	1.670.009	64.149.111	(209.058.545,26)
2045	100	1.181.164	1.388.711	14.007.478	-	945.375	17.522.728	858	62.051.822	888.383	-	1.661.813	64.602.018	(256.137.835,88)
2046	87	1.038.819	1.221.354	14.380.861	-	945.375	17.586.409	852	62.033.400	912.335	-	1.627.398	64.573.132	(303.124.558,97)
2047	74	833.673	980.161	14.784.423	-	945.375	17.543.632	838	62.133.405	901.681	-	1.604.342	64.639.427	(350.220.353,43)
2048	55	612.361	719.961	15.221.014	-	945.375	17.498.711	829	62.306.501	880.336	-	1.572.970	64.759.806	(397.481.448,48)
2049	45	505.971	594.877	15.693.757	-	945.375	17.739.981	796	60.304.408	764.993	-	1.540.387	62.609.788	(442.351.255,76)
2050	35	370.789	435.941	16.206.072	-	945.375	17.958.177	780	59.192.615	785.650	-	1.474.783	61.453.048	(485.846.126,69)
2051	27	292.510	343.909	16.761.705	-	945.375	18.343.499	763	58.512.438	760.810	-	1.427.890	60.701.139	(528.203.766,23)
2052	19	222.498	261.594	17.364.761	-	945.375	18.794.229	726	56.100.659	758.522	-	1.399.067	58.258.248	(567.667.784,82)
2053	15	170.517	200.479	18.019.737	-	945.375	19.336.107	675	52.108.086	750.207	-	1.332.625	54.190.918	(602.522.595,66)
2054	9	98.369	115.654	18.731.556	-	945.375	19.890.955	648	50.263.582	748.628	-	1.232.939	52.245.150	(634.876.790,42)
2055	4	33.242	39.083	19.505.616	-	945.375	20.523.317	612	47.833.110	711.667	-	1.179.099	49.723.875	(664.077.349,24)
2056	2	14.997	17.633	20.347.825	-	945.375	21.325.830	584	45.882.104	722.013	-	1.112.235	47.716.352	(690.467.871,39)
2057	1	8.139	9.570	-	-	945.375	963.084	531	42.715.628	596.889	-	1.065.016	44.377.534	(733.882.320,90)
2058	1	8.221	9.665	-	-	-	17.886	510	40.950.184	618.942	-	988.851	42.557.977	(776.422.411,86)
2059	-	-	-	-	-	-	-	481	39.074.721	600.271	-	949.115	40.624.107	(817.046.519,14)
2060	-	-	-	-	-	-	-	449	36.886.796	601.437	-	904.590	38.392.822	(855.439.341,59)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	-	-	-	-	411	34.011.770	590.874	-	854.732	35.457.377	(890.896.718,16)
2062	-	-	-	-	-	-	-	381	32.072.545	581.622	-	788.940	33.443.107	(924.339.825,53)
2063	-	-	-	-	-	-	-	347	29.672.629	577.706	-	744.515	30.994.850	(955.334.675,25)
2064	-	-	-	-	-	-	-	313	27.021.942	571.325	-	689.708	28.282.974	(983.617.649,30)
2065	-	-	-	-	-	-	-	283	24.707.831	566.993	-	629.126	25.903.951	(1.009.521.600,18)
2066	-	-	-	-	-	-	-	252	22.231.726	556.373	-	576.266	23.364.365	(1.032.885.964,88)
2067	-	-	-	-	-	-	-	221	19.806.247	544.843	-	519.569	20.870.659	(1.053.756.623,45)
2068	-	-	-	-	-	-	-	199	17.729.282	545.955	-	464.005	18.739.242	(1.072.495.864,99)
2069	-	-	-	-	-	-	-	174	15.828.973	519.194	-	416.675	16.764.842	(1.089.260.706,78)
2070	-	-	-	-	-	-	-	152	14.137.840	517.557	-	372.738	15.028.135	(1.104.288.842,03)
2071	-	-	-	-	-	-	-	131	12.454.323	514.085	-	334.143	13.302.551	(1.117.591.393,34)
2072	-	-	-	-	-	-	-	112	10.873.295	514.606	-	295.680	11.683.580	(1.129.274.973,77)
2073	-	-	-	-	-	-	-	91	8.812.745	513.909	-	259.644	9.586.297	(1.138.861.271,25)
2074	-	-	-	-	-	-	-	75	7.283.891	514.561	-	212.648	8.011.099	(1.146.872.370,65)
2075	-	-	-	-	-	-	-	58	5.616.629	516.363	-	177.805	6.310.796	(1.153.183.166,99)
2076	-	-	-	-	-	-	-	46	4.470.163	518.709	-	139.832	5.128.705	(1.158.311.871,99)
2077	-	-	-	-	-	-	-	34	3.339.146	512.791	-	113.746	3.965.683	(1.162.277.555,34)
2078	-	-	-	-	-	-	-	19	1.829.396	496.666	-	87.824	2.413.886	(1.164.691.441,45)
2079	-	-	-	-	-	-	-	14	1.434.003	467.858	-	53.034	1.954.896	(1.166.646.337,01)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	9	918.358	498.279	-	43.362	1.460.000	(1.168.106.336,55)
2081	-	-	-	-	-	-	-	4	416.146	5.099	-	32.299	453.544	(1.168.559.880,78)
2082	-	-	-	-	-	-	-	2	208.684	2.473	-	9.604	220.762	(1.168.780.642,33)
2083	-	-	-	-	-	-	-	2	208.916	2.716	-	4.814	216.446	(1.168.997.088,75)
2084	-	-	-	-	-	-	-	1	104.643	1.422	-	4.825	110.890	(1.169.107.978,60)
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.418	2.418	(1.169.110.396,87)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.110.396,87)



5.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	834	7.644.461	8.987.702	5.355.532	10.185.805	945.375	33.118.874	349	16.595.208	1.476.310	-	1.245.005	19.316.523	208.739.504,42
2024	834	7.717.084	9.073.086	6.693.511	10.928.725	945.375	35.357.782	350	16.991.984	1.484.012	-	1.656.986	20.132.982	223.964.304,14
2025	834	7.823.058	9.197.682	10.114.264	11.689.729	945.375	39.770.109	406	21.040.815	1.455.867	-	1.678.035	24.174.717	239.559.695,93
2026	834	7.925.315	9.317.906	10.219.108	12.222.634	945.375	40.630.337	482	26.526.734	1.395.736	-	1.786.965	29.709.435	250.480.598,31
2027	834	8.035.613	9.447.585	10.329.075	12.509.135	945.375	41.266.782	558	32.077.224	1.390.915	-	1.927.326	35.395.466	256.351.915,00
2028	834	8.116.148	9.542.271	10.444.628	12.724.694	945.375	41.773.117	585	33.880.422	1.403.461	-	2.071.730	37.355.614	260.769.418,17
2029	834	8.199.739	9.640.551	10.566.272	12.892.897	945.375	42.244.833	605	35.279.474	1.392.112	-	2.126.245	38.797.832	264.216.419,87
2030	834	8.286.029	9.742.002	10.694.560	12.980.196	945.375	42.648.162	627	37.375.942	1.311.677	-	2.171.498	40.859.116	266.005.465,49
2031	834	8.371.643	9.842.660	10.830.098	12.977.497	945.375	42.967.273	654	39.562.170	1.228.897	-	2.231.517	43.022.584	265.950.154,30
2032	834	8.454.901	9.940.548	10.973.550	12.864.559	945.375	43.178.934	683	42.004.942	1.195.041	-	2.293.418	45.493.401	263.635.687,75
2033	834	8.539.761	10.040.319	11.125.645	12.663.516	945.375	43.314.616	707	43.903.914	1.168.814	-	2.361.901	47.434.628	259.515.675,37
2034	834	8.625.002	10.140.538	11.287.176	12.377.136	945.375	43.375.228	729	45.641.678	1.183.968	-	2.418.419	49.244.065	253.646.837,75
2035	834	8.710.907	10.241.538	11.459.018	11.993.396	945.375	43.350.234	754	47.596.737	1.145.276	-	2.472.268	51.214.281	245.782.790,68
2036	834	8.797.767	10.343.661	11.642.126	11.508.474	945.375	43.237.403	777	49.499.266	1.145.780	-	2.529.951	53.174.997	235.845.197,22
2037	834	8.885.420	10.446.715	11.837.546	10.908.524	945.375	43.023.580	801	51.608.570	1.122.395	-	2.587.486	55.318.451	223.550.325,97
2038	834	8.973.788	10.550.611	12.046.423	10.163.890	945.375	42.680.088	821	54.182.781	1.107.914	-	2.649.320	57.940.014	208.290.399,31
2039	834	9.063.456	10.656.035	12.270.015	9.342.926	945.375	42.277.807	831	55.328.554	1.051.338	-	2.722.073	59.101.966	191.466.240,53
2040	834	9.153.752	10.762.196	12.509.695	8.428.270	945.375	41.799.288	847	56.742.293	1.039.703	-	2.761.510	60.543.506	172.722.022,49
2041	834	9.244.967	10.869.440	12.766.971	7.437.833	945.375	41.264.587	854	57.729.386	1.024.201	-	2.808.183	61.561.770	152.424.838,97

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	834	9.336.967	10.977.605	13.043.492	6.350.554	945.375	40.653.993	865	59.056.324	1.034.297	-	2.845.191	62.935.811	130.143.020,26
2043	834	9.429.613	11.086.530	13.341.065	5.181.796	945.375	39.984.379	858	60.127.002	918.280	-	2.890.658	63.935.940	106.191.459,35
2044	834	9.523.625	11.197.062	13.661.671	3.900.098	945.375	39.227.832	865	61.624.202	942.175	-	2.927.512	65.493.889	79.925.402,09
2045	834	9.618.271	11.308.339	14.007.478	2.554.404	945.375	38.433.868	859	62.082.213	951.692	-	2.977.504	66.011.409	52.347.861,36
2046	834	9.713.869	11.420.735	14.380.861	1.167.625	945.375	37.628.465	853	62.064.993	979.409	-	3.003.577	66.047.980	23.928.347,04
2047	834	9.810.231	11.534.028	14.784.423	-	945.375	37.074.058	839	62.166.196	973.001	-	3.019.385	66.158.582	(5.156.177,62)
2048	834	9.907.666	11.648.585	15.221.014	-	945.375	37.722.641	831	62.340.776	957.036	-	3.037.240	66.335.051	(33.768.587,87)
2049	834	10.005.768	11.763.925	15.693.757	-	945.375	38.408.825	798	60.339.635	846.218	-	3.056.724	64.242.577	(59.602.339,51)
2050	834	10.089.574	11.862.456	16.206.072	-	945.375	39.103.477	802	60.368.648	866.646	-	3.024.548	64.259.843	(84.758.705,05)
2051	834	10.192.289	11.983.220	16.761.705	-	945.375	39.882.589	788	59.781.129	843.526	-	3.039.324	63.663.979	(108.540.094,49)
2052	834	10.305.740	12.116.605	17.364.761	-	945.375	40.732.481	769	58.596.540	843.136	-	3.042.129	62.481.805	(130.289.418,09)
2053	834	10.437.588	12.271.622	18.019.737	-	945.375	41.674.322	747	56.152.886	842.139	-	3.033.588	60.028.614	(148.643.710,15)
2054	834	10.619.486	12.485.481	18.731.556	-	945.375	42.781.899	757	56.370.515	839.959	-	2.999.322	60.209.796	(166.071.607,85)
2055	834	10.732.857	12.618.773	19.505.616	-	945.375	43.802.621	750	55.936.290	802.843	-	3.033.858	59.772.991	(182.041.978,36)
2056	834	10.861.206	12.769.675	20.347.825	-	945.375	44.924.081	752	55.988.346	818.312	-	3.041.575	59.848.233	(196.966.129,73)
2057	834	10.922.443	12.841.672	-	-	945.375	24.709.490	740	55.896.507	701.011	-	3.064.017	59.661.534	(231.918.174,51)
2058	834	11.071.609	13.017.049	-	-	-	24.088.658	751	56.296.424	730.551	-	3.069.221	60.096.197	(267.925.713,14)
2059	834	11.186.952	13.152.659	-	-	-	24.339.611	751	56.525.134	719.192	-	3.103.306	60.347.632	(303.933.733,51)
2060	834	11.297.853	13.283.047	-	-	-	24.580.901	746	56.370.206	726.366	-	3.127.046	60.223.618	(339.576.450,53)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	834	11.439.535	13.449.624	-	-	-	24.889.159	731	55.133.889	724.993	-	3.141.738	59.000.620	(373.687.911,12)
2062	834	11.509.101	13.531.415	-	-	-	25.040.516	731	55.765.211	727.859	-	3.136.592	59.629.662	(408.277.056,87)
2063	834	11.657.656	13.706.072	-	-	-	25.363.728	723	55.202.019	734.856	-	3.162.381	59.099.256	(442.012.585,21)
2064	834	11.799.675	13.873.047	-	-	-	25.672.722	709	54.084.015	739.465	-	3.173.893	57.997.374	(474.337.236,30)
2065	834	11.845.481	13.926.902	-	-	-	25.772.383	701	53.978.957	748.376	-	3.171.637	57.898.970	(506.463.823,18)
2066	834	12.036.145	14.151.067	-	-	-	26.187.212	690	52.860.873	749.081	-	3.176.904	56.786.859	(537.063.469,52)
2067	834	12.205.160	14.349.781	-	-	-	26.554.941	679	51.925.620	751.623	-	3.182.479	55.859.722	(566.368.250,08)
2068	834	12.349.647	14.519.657	-	-	-	26.869.304	678	51.671.055	765.441	-	3.188.739	55.625.234	(595.124.180,37)
2069	834	12.485.016	14.678.811	-	-	-	27.163.827	677	51.743.019	756.113	-	3.206.780	55.705.912	(623.666.265,96)
2070	834	12.551.846	14.757.384	-	-	-	27.309.230	675	52.216.260	776.049	-	3.230.254	56.222.563	(652.579.598,93)
2071	834	12.660.706	14.885.373	-	-	-	27.546.079	680	52.906.992	794.603	-	3.252.382	56.953.977	(681.987.497,34)
2072	834	12.724.163	14.959.980	-	-	-	27.684.142	672	52.862.284	819.915	-	3.286.283	56.968.482	(711.271.837,08)
2073	834	12.853.758	15.112.347	-	-	-	27.966.105	669	52.521.883	844.477	-	3.296.175	56.662.535	(739.968.267,00)
2074	834	12.991.551	15.274.352	-	-	-	28.265.903	669	52.594.419	870.176	-	3.310.079	56.774.674	(768.477.037,70)
2075	834	13.101.975	15.404.180	-	-	-	28.506.155	669	52.663.540	902.237	-	3.334.760	56.900.536	(796.871.418,72)
2076	834	13.183.246	15.499.731	-	-	-	28.682.976	681	54.069.424	939.741	-	3.355.050	58.364.215	(826.552.657,20)
2077	834	13.339.854	15.683.857	-	-	-	29.023.711	683	54.364.551	969.507	-	3.401.195	58.735.253	(856.264.198,94)
2078	834	13.494.135	15.865.247	-	-	-	29.359.381	684	54.493.640	994.295	-	3.434.107	58.922.043	(885.826.860,39)
2079	834	13.511.475	15.885.634	-	-	-	29.397.110	695	56.426.461	1.015.834	-	3.462.741	60.905.036	(917.334.786,83)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	834	13.596.882	15.986.048	-	-	-	29.582.930	705	57.828.649	1.100.464	-	3.510.125	62.439.237	(950.191.093,73)
2081	834	13.729.854	16.142.385	-	-	-	29.872.239	712	58.875.241	657.756	-	3.557.933	63.090.930	(983.409.784,89)
2082	834	13.759.323	16.177.032	-	-	-	29.936.355	724	60.848.748	718.399	-	3.593.357	65.160.504	(1.018.633.933,60)
2083	834	13.838.158	16.269.720	-	-	-	30.107.879	721	61.448.344	735.663	-	3.644.535	65.828.542	(1.054.354.597,06)
2084	834	13.995.128	16.454.271	-	-	-	30.449.399	698	60.041.686	705.119	-	3.671.438	64.418.243	(1.088.323.440,98)
2085	834	14.108.068	16.587.057	-	-	-	30.695.124	679	59.127.390	698.661	-	3.664.234	63.490.285	(1.121.118.602,26)
2086	834	14.249.390	16.753.212	-	-	-	31.002.602	669	58.793.204	701.834	-	3.661.634	63.156.671	(1.153.272.671,24)
2087	834	14.393.625	16.922.791	-	-	-	31.316.416	645	57.267.601	678.506	-	3.677.102	61.623.209	(1.183.579.463,48)
2088	834	14.537.417	17.091.849	-	-	-	31.629.267	608	54.784.362	641.126	-	3.665.276	59.090.763	(1.211.040.959,97)
2089	834	14.608.768	17.175.738	-	-	-	31.784.506	587	53.486.768	620.024	-	3.631.223	57.738.015	(1.236.994.469,35)
2090	834	14.790.130	17.388.967	-	-	-	32.179.098	572	52.640.704	609.360	-	3.612.777	56.862.841	(1.261.678.212,27)
2091	834	14.948.340	17.574.977	-	-	-	32.523.317	559	51.955.646	624.036	-	3.622.780	56.202.462	(1.285.357.357,13)
2092	834	15.123.387	17.780.782	-	-	-	32.904.169	542	50.932.327	620.636	-	3.633.261	55.186.225	(1.307.639.412,50)
2093	834	15.288.254	17.974.619	-	-	-	33.262.873	521	49.609.776	616.778	-	3.638.359	53.864.913	(1.328.241.452,25)
2094	834	15.444.168	18.157.930	-	-	-	33.602.098	506	48.843.531	626.094	-	3.634.967	53.104.592	(1.347.743.946,42)
2095	834	15.614.297	18.357.952	-	-	-	33.972.248	483	46.922.907	604.216	-	3.643.101	51.170.224	(1.364.941.922,05)
2096	834	15.769.514	18.540.443	-	-	-	34.309.958	466	45.685.561	599.283	-	3.626.518	49.911.362	(1.380.543.326,51)
2097	834	15.935.472	18.735.562	-	-	-	34.671.033	448	44.736.914	597.913	-	3.623.472	48.958.300	(1.394.830.592,94)
2098	834	16.093.742	18.921.643	-	-	-	35.015.385	423	42.863.912	568.277	-	3.628.839	47.061.028	(1.406.876.235,62)



5.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	772	7.075.209	8.318.424	6.693.511	10.191.082	945.375	33.223.602	349	16.593.564	1.474.526	-	1.245.005	19.313.094	208.847.660,94
2024	764	7.085.996	8.331.106	9.200.000	10.997.385	945.375	36.559.863	350	16.990.223	1.481.732	-	1.564.201	20.036.156	225.371.367,79
2025	704	6.623.109	7.786.884	12.861.987	11.774.692	945.375	39.992.046	405	21.036.916	1.450.489	-	1.575.166	24.062.570	241.300.843,20
2026	624	5.950.523	6.996.115	12.997.094	12.244.905	945.375	39.134.013	482	26.520.335	1.386.179	-	1.591.333	29.497.847	250.937.009,00
2027	546	5.271.299	6.197.541	13.140.769	12.385.926	945.375	37.940.910	558	32.068.503	1.377.078	-	1.605.354	35.050.935	253.826.984,31
2028	519	5.082.148	5.975.154	13.293.903	12.427.140	945.375	37.723.720	584	33.870.955	1.387.140	-	1.621.028	36.879.123	254.671.580,67
2029	500	4.950.701	5.820.610	13.457.485	12.392.615	945.375	37.566.786	604	35.269.210	1.373.552	-	1.631.549	38.274.311	253.964.055,46
2030	472	4.722.390	5.552.182	13.632.608	12.236.088	945.375	37.088.643	626	37.364.217	1.290.453	-	1.641.712	40.296.382	250.756.316,65
2031	442	4.478.280	5.265.178	13.820.485	11.945.772	945.375	36.455.091	654	39.549.504	1.204.676	-	1.650.401	42.404.582	244.806.825,19
2032	410	4.193.083	4.929.868	14.022.457	11.495.339	945.375	35.586.122	682	41.991.087	1.167.331	-	1.658.515	44.816.933	235.576.013,75
2033	383	3.982.767	4.682.596	14.240.009	10.913.148	945.375	34.763.894	707	43.889.120	1.138.817	-	1.666.886	46.694.823	223.645.085,47
2034	359	3.786.450	4.451.783	14.474.787	10.200.995	945.375	33.859.389	728	45.625.876	1.152.542	-	1.675.259	48.453.677	209.050.797,88
2035	331	3.562.327	4.188.279	14.728.613	9.341.826	945.375	32.766.420	753	47.579.940	1.110.383	-	1.683.198	50.373.521	191.443.696,81
2036	304	3.340.644	3.927.643	15.003.504	8.330.089	945.375	31.547.255	777	49.481.191	1.109.478	-	1.690.290	52.280.959	170.709.993,08
2037	274	3.081.206	3.622.618	15.301.695	7.145.627	945.375	30.096.522	800	51.589.701	1.082.695	-	1.697.515	54.369.911	146.436.603,97
2038	247	2.747.713	3.230.526	15.625.660	5.748.465	945.375	28.297.739	820	54.162.224	1.065.076	-	1.702.727	56.930.027	117.804.316,39
2039	226	2.584.226	3.038.311	15.978.139	4.223.511	945.375	26.769.563	831	55.306.480	1.007.564	-	1.706.667	58.020.711	86.553.168,10
2040	204	2.406.278	2.829.095	16.362.167	2.548.548	945.375	25.091.462	846	56.718.890	993.084	-	1.704.820	59.416.793	52.227.836,73
2041	187	2.240.042	2.633.649	16.781.103	740.820	945.375	23.340.989	853	57.704.513	974.836	-	1.707.712	60.387.061	15.181.765,15

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	165	2.002.990	2.354.943	17.238.670	-	945.375	22.541.978	864	59.030.556	981.898	-	1.702.696	61.715.150	(23.991.407,06)
2043	140	1.719.811	2.022.006	17.738.988	-	945.375	22.426.179	857	60.100.050	861.602	-	1.694.485	62.656.138	(64.221.365,45)
2044	120	1.457.042	1.713.065	18.286.621	-	945.375	22.402.104	864	61.595.635	883.467	-	1.670.009	64.149.111	(105.968.372,41)
2045	100	1.181.164	1.388.711	18.886.624	-	945.375	22.401.874	858	62.051.822	888.383	-	1.661.813	64.602.018	(148.168.516,95)
2046	87	1.038.819	1.221.354	19.544.594	-	945.375	22.750.142	852	62.033.400	912.335	-	1.627.398	64.573.132	(189.991.507,29)
2047	74	833.673	980.161	20.266.730	-	945.375	23.025.939	838	62.133.405	901.681	-	1.604.342	64.639.427	(231.604.995,24)
2048	55	612.361	719.961	21.059.896	-	945.375	23.337.593	829	62.306.501	880.336	-	1.572.970	64.759.806	(273.027.208,49)
2049	45	505.971	594.877	21.931.696	-	945.375	23.977.919	796	60.304.408	764.993	-	1.540.387	62.609.788	(311.659.077,15)
2050	35	370.789	435.941	22.890.548	-	945.375	24.642.653	780	59.192.615	785.650	-	1.474.783	61.453.048	(348.469.472,12)
2051	27	292.510	343.909	23.945.776	-	945.375	25.527.570	763	58.512.438	760.810	-	1.427.890	60.701.139	(383.643.040,58)
2052	19	222.498	261.594	25.107.707	-	945.375	26.537.175	726	56.100.659	758.522	-	1.399.067	58.258.248	(415.364.113,51)
2053	15	170.517	200.479	26.387.776	-	945.375	27.704.147	675	52.108.086	750.207	-	1.332.625	54.190.918	(441.850.885,12)
2054	9	98.369	115.654	27.798.647	-	945.375	28.958.046	648	50.263.582	748.628	-	1.232.939	52.245.150	(465.137.988,79)
2055	4	33.242	39.083	29.354.347	-	945.375	30.372.048	612	47.833.110	711.667	-	1.179.099	49.723.875	(484.489.816,21)
2056	2	14.997	17.633	-	-	945.375	978.005	584	45.882.104	722.013	-	1.112.235	47.716.352	(531.228.163,15)
2057	1	8.139	9.570	-	-	945.375	963.084	531	42.715.628	596.889	-	1.065.016	44.377.534	(574.642.612,66)
2058	1	8.221	9.665	-	-	-	17.886	510	40.950.184	618.942	-	988.851	42.557.977	(617.182.703,61)
2059	-	-	-	-	-	-	-	481	39.074.721	600.271	-	949.115	40.624.107	(657.806.810,90)
2060	-	-	-	-	-	-	-	449	36.886.796	601.437	-	904.590	38.392.822	(696.199.633,34)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	-	-	-	-	411	34.011.770	590.874	-	854.732	35.457.377	(731.657.009,92)
2062	-	-	-	-	-	-	-	381	32.072.545	581.622	-	788.940	33.443.107	(765.100.117,29)
2063	-	-	-	-	-	-	-	347	29.672.629	577.706	-	744.515	30.994.850	(796.094.967,00)
2064	-	-	-	-	-	-	-	313	27.021.942	571.325	-	689.708	28.282.974	(824.377.941,06)
2065	-	-	-	-	-	-	-	283	24.707.831	566.993	-	629.126	25.903.951	(850.281.891,94)
2066	-	-	-	-	-	-	-	252	22.231.726	556.373	-	576.266	23.364.365	(873.646.256,63)
2067	-	-	-	-	-	-	-	221	19.806.247	544.843	-	519.569	20.870.659	(894.516.915,21)
2068	-	-	-	-	-	-	-	199	17.729.282	545.955	-	464.005	18.739.242	(913.256.156,75)
2069	-	-	-	-	-	-	-	174	15.828.973	519.194	-	416.675	16.764.842	(930.020.998,53)
2070	-	-	-	-	-	-	-	152	14.137.840	517.557	-	372.738	15.028.135	(945.049.133,78)
2071	-	-	-	-	-	-	-	131	12.454.323	514.085	-	334.143	13.302.551	(958.351.685,10)
2072	-	-	-	-	-	-	-	112	10.873.295	514.606	-	295.680	11.683.580	(970.035.265,52)
2073	-	-	-	-	-	-	-	91	8.812.745	513.909	-	259.644	9.586.297	(979.621.563,01)
2074	-	-	-	-	-	-	-	75	7.283.891	514.561	-	212.648	8.011.099	(987.632.662,41)
2075	-	-	-	-	-	-	-	58	5.616.629	516.363	-	177.805	6.310.796	(993.943.458,75)
2076	-	-	-	-	-	-	-	46	4.470.163	518.709	-	139.832	5.128.705	(999.072.163,75)
2077	-	-	-	-	-	-	-	34	3.339.146	512.791	-	113.746	3.965.683	(1.003.037.847,10)
2078	-	-	-	-	-	-	-	19	1.829.396	496.666	-	87.824	2.413.886	(1.005.451.733,20)
2079	-	-	-	-	-	-	-	14	1.434.003	467.858	-	53.034	1.954.896	(1.007.406.628,77)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	9	918.358	498.279	-	43.362	1.460.000	(1.008.866.628,31)
2081	-	-	-	-	-	-	-	4	416.146	5.099	-	32.299	453.544	(1.009.320.172,53)
2082	-	-	-	-	-	-	-	2	208.684	2.473	-	9.604	220.762	(1.009.540.934,09)
2083	-	-	-	-	-	-	-	2	208.916	2.716	-	4.814	216.446	(1.009.757.380,50)
2084	-	-	-	-	-	-	-	1	104.643	1.422	-	4.825	110.890	(1.009.868.270,35)
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.418	2.418	(1.009.870.688,63)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.009.870.688,63)



5.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	834	7.644.461	8.987.702	6.693.511	10.254.443	945.375	34.525.493	349	16.595.208	1.476.310	-	1.245.005	19.316.523	210.146.122,72
2024	834	7.717.084	9.073.086	9.200.000	11.129.468	945.375	38.065.013	350	16.991.984	1.484.012	-	1.656.986	20.132.982	228.078.153,38
2025	834	7.823.058	9.197.682	12.861.987	12.041.728	945.375	42.869.829	406	21.040.815	1.455.867	-	1.678.035	24.174.717	246.773.265,99
2026	834	7.925.315	9.317.906	12.997.094	12.735.200	945.375	43.920.890	482	26.526.734	1.395.736	-	1.786.965	29.709.435	260.984.721,45
2027	834	8.035.613	9.447.585	13.140.769	13.192.236	945.375	44.761.577	558	32.077.224	1.390.915	-	1.927.326	35.395.466	270.350.833,04
2028	834	8.116.148	9.542.271	13.293.903	13.589.007	945.375	45.486.704	585	33.880.422	1.403.461	-	2.071.730	37.355.614	278.481.923,42
2029	834	8.199.739	9.640.551	13.457.485	13.949.867	945.375	46.193.017	605	35.279.474	1.392.112	-	2.126.245	38.797.832	285.877.108,96
2030	834	8.286.029	9.742.002	13.632.608	14.242.112	945.375	46.848.126	627	37.375.942	1.311.677	-	2.171.498	40.859.116	291.866.118,50
2031	834	8.371.643	9.842.660	13.820.485	14.457.556	945.375	47.437.718	654	39.562.170	1.228.897	-	2.231.517	43.022.584	296.281.252,78
2032	834	8.454.901	9.940.548	14.022.457	14.576.953	945.375	47.940.235	683	42.004.942	1.195.041	-	2.293.418	45.493.401	298.728.086,57
2033	834	8.539.761	10.040.319	14.240.009	14.623.523	945.375	48.388.987	707	43.903.914	1.168.814	-	2.361.901	47.434.628	299.682.445,41
2034	834	8.625.002	10.140.538	14.474.787	14.601.215	945.375	48.786.918	729	45.641.678	1.183.968	-	2.418.419	49.244.065	299.225.297,97
2035	834	8.710.907	10.241.538	14.728.613	14.499.301	945.375	49.125.734	754	47.596.737	1.145.276	-	2.472.268	51.214.281	297.136.750,42
2036	834	8.797.767	10.343.661	15.003.504	14.315.371	945.375	49.405.678	777	49.499.266	1.145.780	-	2.529.951	53.174.997	293.367.431,85
2037	834	8.885.420	10.446.715	15.301.695	14.037.126	945.375	49.616.331	801	51.608.570	1.122.395	-	2.587.486	55.318.451	287.665.311,60
2038	834	8.973.788	10.550.611	15.625.660	13.636.604	945.375	49.732.038	821	54.182.781	1.107.914	-	2.649.320	57.940.014	279.457.335,29
2039	834	9.063.456	10.656.035	15.978.139	13.184.017	945.375	49.827.022	831	55.328.554	1.051.338	-	2.722.073	59.101.966	270.182.391,42
2040	834	9.153.752	10.762.196	16.362.167	12.664.040	945.375	49.887.530	847	56.742.293	1.039.703	-	2.761.510	60.543.506	259.526.415,17
2041	834	9.244.967	10.869.440	16.781.103	12.096.824	945.375	49.937.709	854	57.729.386	1.024.201	-	2.808.183	61.561.770	247.902.354,18

.....

136



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2042	834	9.336.967	10.977.605	17.238.670	11.463.763	945.375	49.962.380	865	59.056.324	1.034.297	-	2.845.191	62.935.811	234.928.922,56
2043	834	9.429.613	11.086.530	17.738.988	10.782.926	945.375	49.983.432	858	60.127.002	918.280	-	2.890.658	63.935.940	220.976.414,29
2044	834	9.523.625	11.197.062	18.286.621	10.025.826	945.375	49.978.510	865	61.624.202	942.175	-	2.927.512	65.493.889	205.461.035,08
2045	834	9.618.271	11.308.339	18.886.624	9.244.683	945.375	50.003.292	859	62.082.213	951.692	-	2.977.504	66.011.409	189.452.918,60
2046	834	9.713.869	11.420.735	19.544.594	8.466.014	945.375	50.090.587	853	62.064.993	979.409	-	3.003.577	66.047.980	173.495.525,96
2047	834	9.810.231	11.534.028	20.266.730	7.689.527	945.375	50.245.891	839	62.166.196	973.001	-	3.019.385	66.158.582	157.582.834,51
2048	834	9.907.666	11.648.585	21.059.896	6.915.717	945.375	50.477.240	831	62.340.776	957.036	-	3.037.240	66.335.051	141.725.023,45
2049	834	10.005.768	11.763.925	21.931.696	6.265.228	945.375	50.911.992	798	60.339.635	846.218	-	3.056.724	64.242.577	128.394.438,92
2050	834	10.089.574	11.862.456	22.890.548	5.639.027	945.375	51.426.980	802	60.368.648	866.646	-	3.024.548	64.259.843	115.561.576,11
2051	834	10.192.289	11.983.220	23.945.776	5.076.866	945.375	52.143.527	788	59.781.129	843.526	-	3.039.324	63.663.979	104.041.124,18
2052	834	10.305.740	12.116.605	25.107.707	4.618.782	945.375	53.094.210	769	58.596.540	843.136	-	3.042.129	62.481.805	94.653.528,73
2053	834	10.437.588	12.271.622	26.387.776	4.343.431	945.375	54.385.792	747	56.152.886	842.139	-	3.033.588	60.028.614	89.010.707,15
2054	834	10.619.486	12.485.481	27.798.647	4.137.340	945.375	55.986.330	757	56.370.515	839.959	-	2.999.322	60.209.796	84.787.240,44
2055	834	10.732.857	12.618.773	29.354.347	4.035.545	945.375	57.686.897	750	55.936.290	802.843	-	3.033.858	59.772.991	82.701.146,68
2056	834	10.861.206	12.769.675	-	2.433.116	945.375	27.009.373	752	55.988.346	818.312	-	3.041.575	59.848.233	49.862.286,97
2057	834	10.922.443	12.841.672	-	764.895	945.375	25.474.385	740	55.896.507	701.011	-	3.064.017	59.661.534	15.675.137,61
2058	834	11.071.609	13.017.049	-	-	-	24.088.658	751	56.296.424	730.551	-	3.069.221	60.096.197	(20.332.401,02)
2059	834	11.186.952	13.152.659	-	-	-	24.339.611	751	56.525.134	719.192	-	3.103.306	60.347.632	(56.340.421,39)
2060	834	11.297.853	13.283.047	-	-	-	24.580.901	746	56.370.206	726.366	-	3.127.046	60.223.618	(91.983.138,41)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2061	834	11.439.535	13.449.624	-	-	-	24.889.159	731	55.133.889	724.993	-	3.141.738	59.000.620	(126.094.599,00)
2062	834	11.509.101	13.531.415	-	-	-	25.040.516	731	55.765.211	727.859	-	3.136.592	59.629.662	(160.683.744,74)
2063	834	11.657.656	13.706.072	-	-	-	25.363.728	723	55.202.019	734.856	-	3.162.381	59.099.256	(194.419.273,08)
2064	834	11.799.675	13.873.047	-	-	-	25.672.722	709	54.084.015	739.465	-	3.173.893	57.997.374	(226.743.924,18)
2065	834	11.845.481	13.926.902	-	-	-	25.772.383	701	53.978.957	748.376	-	3.171.637	57.898.970	(258.870.511,05)
2066	834	12.036.145	14.151.067	-	-	-	26.187.212	690	52.860.873	749.081	-	3.176.904	56.786.859	(289.470.157,39)
2067	834	12.205.160	14.349.781	-	-	-	26.554.941	679	51.925.620	751.623	-	3.182.479	55.859.722	(318.774.937,95)
2068	834	12.349.647	14.519.657	-	-	-	26.869.304	678	51.671.055	765.441	-	3.188.739	55.625.234	(347.530.868,25)
2069	834	12.485.016	14.678.811	-	-	-	27.163.827	677	51.743.019	756.113	-	3.206.780	55.705.912	(376.072.953,84)
2070	834	12.551.846	14.757.384	-	-	-	27.309.230	675	52.216.260	776.049	-	3.230.254	56.222.563	(404.986.286,81)
2071	834	12.660.706	14.885.373	-	-	-	27.546.079	680	52.906.992	794.603	-	3.252.382	56.953.977	(434.394.185,21)
2072	834	12.724.163	14.959.980	-	-	-	27.684.142	672	52.862.284	819.915	-	3.286.283	56.968.482	(463.678.524,96)
2073	834	12.853.758	15.112.347	-	-	-	27.966.105	669	52.521.883	844.477	-	3.296.175	56.662.535	(492.374.954,88)
2074	834	12.991.551	15.274.352	-	-	-	28.265.903	669	52.594.419	870.176	-	3.310.079	56.774.674	(520.883.725,58)
2075	834	13.101.975	15.404.180	-	-	-	28.506.155	669	52.663.540	902.237	-	3.334.760	56.900.536	(549.278.106,60)
2076	834	13.183.246	15.499.731	-	-	-	28.682.976	681	54.069.424	939.741	-	3.355.050	58.364.215	(578.959.345,08)
2077	834	13.339.854	15.683.857	-	-	-	29.023.711	683	54.364.551	969.507	-	3.401.195	58.735.253	(608.670.886,82)
2078	834	13.494.135	15.865.247	-	-	-	29.359.381	684	54.493.640	994.295	-	3.434.107	58.922.043	(638.233.548,27)
2079	834	13.511.475	15.885.634	-	-	-	29.397.110	695	56.426.461	1.015.834	-	3.462.741	60.905.036	(669.741.474,70)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,13% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	834	13.596.882	15.986.048	-	-	-	29.582.930	705	57.828.649	1.100.464	-	3.510.125	62.439.237	(702.597.781,61)
2081	834	13.729.854	16.142.385	-	-	-	29.872.239	712	58.875.241	657.756	-	3.557.933	63.090.930	(735.816.472,77)
2082	834	13.759.323	16.177.032	-	-	-	29.936.355	724	60.848.748	718.399	-	3.593.357	65.160.504	(771.040.621,48)
2083	834	13.838.158	16.269.720	-	-	-	30.107.879	721	61.448.344	735.663	-	3.644.535	65.828.542	(806.761.284,94)
2084	834	13.995.128	16.454.271	-	-	-	30.449.399	698	60.041.686	705.119	-	3.671.438	64.418.243	(840.730.128,86)
2085	834	14.108.068	16.587.057	-	-	-	30.695.124	679	59.127.390	698.661	-	3.664.234	63.490.285	(873.525.290,13)
2086	834	14.249.390	16.753.212	-	-	-	31.002.602	669	58.793.204	701.834	-	3.661.634	63.156.671	(905.679.359,12)
2087	834	14.393.625	16.922.791	-	-	-	31.316.416	645	57.267.601	678.506	-	3.677.102	61.623.209	(935.986.151,36)
2088	834	14.537.417	17.091.849	-	-	-	31.629.267	608	54.784.362	641.126	-	3.665.276	59.090.763	(963.447.647,84)
2089	834	14.608.768	17.175.738	-	-	-	31.784.506	587	53.486.768	620.024	-	3.631.223	57.738.015	(989.401.157,23)
2090	834	14.790.130	17.388.967	-	-	-	32.179.098	572	52.640.704	609.360	-	3.612.777	56.862.841	(1.014.084.900,15)
2091	834	14.948.340	17.574.977	-	-	-	32.523.317	559	51.955.646	624.036	-	3.622.780	56.202.462	(1.037.764.045,01)
2092	834	15.123.387	17.780.782	-	-	-	32.904.169	542	50.932.327	620.636	-	3.633.261	55.186.225	(1.060.046.100,38)
2093	834	15.288.254	17.974.619	-	-	-	33.262.873	521	49.609.776	616.778	-	3.638.359	53.864.913	(1.080.648.140,13)
2094	834	15.444.168	18.157.930	-	-	-	33.602.098	506	48.843.531	626.094	-	3.634.967	53.104.592	(1.100.150.634,30)
2095	834	15.614.297	18.357.952	-	-	-	33.972.248	483	46.922.907	604.216	-	3.643.101	51.170.224	(1.117.348.609,93)
2096	834	15.769.514	18.540.443	-	-	-	34.309.958	466	45.685.561	599.283	-	3.626.518	49.911.362	(1.132.950.014,39)
2097	834	15.935.472	18.735.562	-	-	-	34.671.033	448	44.736.914	597.913	-	3.623.472	48.958.300	(1.147.237.280,82)
2098	834	16.093.742	18.921.643	-	-	-	35.015.385	423	42.863.912	568.277	-	3.628.839	47.061.028	(1.159.282.923,50)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				194.937.153,02
2023	31.816.983,59	19.313.093,96	12.503.889,63	207.441.042,65
2024	33.852.631,69	20.036.155,79	13.816.475,91	221.257.518,55
2025	36.892.324,71	24.062.570,14	12.829.754,58	234.087.273,13
2026	35.843.460,05	29.497.847,31	6.345.612,74	240.432.885,87
2027	34.446.115,18	35.050.934,78	(604.819,60)	239.828.066,27
2028	34.010.132,43	36.879.123,27	(2.868.990,84)	236.959.075,42
2029	33.618.602,07	38.274.311,11	(4.655.709,05)	232.303.366,38
2030	32.888.679,50	40.296.382,24	(7.407.702,74)	224.895.663,64
2031	31.984.645,12	42.404.582,04	(10.419.936,93)	214.475.726,71
2032	30.824.821,41	44.816.933,18	(13.992.111,77)	200.483.614,94
2033	29.689.523,19	46.694.822,69	(17.005.299,51)	183.478.315,43
2034	28.447.698,97	48.453.676,74	(20.005.977,77)	163.472.337,66
2035	26.990.920,55	50.373.521,15	(23.382.600,60)	140.089.737,06
2036	25.378.980,11	52.280.958,72	(26.901.978,61)	113.187.758,46
2037	23.503.770,90	54.369.911,02	(30.866.140,12)	82.321.618,34
2038	21.245.789,04	56.930.026,96	(35.684.237,92)	46.637.380,41
2039	19.220.347,70	58.020.710,90	(38.800.363,21)	7.837.017,21
2040	18.690.442,89	59.416.793,26	(40.726.350,37)	(32.889.333,16)
2041	18.586.036,77	60.387.061,02	(41.801.024,25)	(74.690.357,41)
2042	18.346.799,84	61.715.149,97	(43.368.350,12)	(118.058.707,53)
2043	18.028.256,84	62.656.137,67	(44.627.880,83)	(162.686.588,36)
2044	17.777.153,73	64.149.110,62	(46.371.956,90)	(209.058.545,26)
2045	17.522.727,52	64.602.018,14	(47.079.290,62)	(256.137.835,88)
2046	17.586.409,18	64.573.132,27	(46.986.723,09)	(303.124.558,97)
2047	17.543.632,39	64.639.426,86	(47.095.794,46)	(350.220.353,43)
2048	17.498.711,14	64.759.806,19	(47.261.095,05)	(397.481.448,48)
2049	17.739.980,65	62.609.787,93	(44.869.807,28)	(442.351.255,76)
2050	17.958.176,86	61.453.047,79	(43.494.870,92)	(485.846.126,69)
2051	18.343.499,06	60.701.138,60	(42.357.639,54)	(528.203.766,23)
2052	18.794.229,02	58.258.247,61	(39.464.018,59)	(567.667.784,82)
2053	19.336.107,35	54.190.918,19	(34.854.810,84)	(602.522.595,66)
2054	19.890.954,88	52.245.149,64	(32.354.194,76)	(634.876.790,42)
2055	20.523.316,54	49.723.875,36	(29.200.558,82)	(664.077.349,24)
2056	21.325.829,95	47.716.352,09	(26.390.522,15)	(690.467.871,39)
2057	963.084,10	44.377.533,62	(43.414.449,51)	(733.882.320,90)
2058	17.886,11	42.557.977,07	(42.540.090,95)	(776.422.411,86)
2059	-	40.624.107,28	(40.624.107,28)	(817.046.519,14)

Continua na próxima página

141



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	-	38.392.822,45	(38.392.822,45)	(855.439.341,59)
2061	-	35.457.376,58	(35.457.376,58)	(890.896.718,16)
2062	-	33.443.107,37	(33.443.107,37)	(924.339.825,53)
2063	-	30.994.849,72	(30.994.849,72)	(955.334.675,25)
2064	-	28.282.974,05	(28.282.974,05)	(983.617.649,30)
2065	-	25.903.950,88	(25.903.950,88)	(1.009.521.600,18)
2066	-	23.364.364,70	(23.364.364,70)	(1.032.885.964,88)
2067	-	20.870.658,58	(20.870.658,58)	(1.053.756.623,45)
2068	-	18.739.241,54	(18.739.241,54)	(1.072.495.864,99)
2069	-	16.764.841,78	(16.764.841,78)	(1.089.260.706,78)
2070	-	15.028.135,25	(15.028.135,25)	(1.104.288.842,03)
2071	-	13.302.551,31	(13.302.551,31)	(1.117.591.393,34)
2072	-	11.683.580,43	(11.683.580,43)	(1.129.274.973,77)
2073	-	9.586.297,48	(9.586.297,48)	(1.138.861.271,25)
2074	-	8.011.099,40	(8.011.099,40)	(1.146.872.370,65)
2075	-	6.310.796,34	(6.310.796,34)	(1.153.183.166,99)
2076	-	5.128.705,00	(5.128.705,00)	(1.158.311.871,99)
2077	-	3.965.683,35	(3.965.683,35)	(1.162.277.555,34)
2078	-	2.413.886,10	(2.413.886,10)	(1.164.691.441,45)
2079	-	1.954.895,57	(1.954.895,57)	(1.166.646.337,01)
2080	-	1.459.999,54	(1.459.999,54)	(1.168.106.336,55)
2081	-	453.544,22	(453.544,22)	(1.168.559.880,78)
2082	-	220.761,56	(220.761,56)	(1.168.780.642,33)
2083	-	216.446,41	(216.446,41)	(1.168.997.088,75)
2084	-	110.889,85	(110.889,85)	(1.169.107.978,60)
2085	-	2.418,27	(2.418,27)	(1.169.110.396,87)
2086	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2087	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2088	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2089	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2090	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2091	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2092	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2093	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2094	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2095	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2096	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2097	-	-	-	(1.169.110.396,87)
2098	-	-	-	(1.169.110.396,87)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				194.937.153,02
2023	33.118.874,22	19.316.522,82	13.802.351,40	208.739.504,42
2024	35.357.781,79	20.132.982,08	15.224.799,71	223.964.304,14
2025	39.770.108,58	24.174.716,79	15.595.391,79	239.559.695,93
2026	40.630.337,13	29.709.434,74	10.920.902,39	250.480.598,31
2027	41.266.782,38	35.395.465,70	5.871.316,68	256.351.915,00
2028	41.773.116,85	37.355.613,68	4.417.503,17	260.769.418,17
2029	42.244.833,45	38.797.831,75	3.447.001,70	264.216.419,87
2030	42.648.162,08	40.859.116,46	1.789.045,62	266.005.465,49
2031	42.967.272,90	43.022.584,09	(55.311,19)	265.950.154,30
2032	43.178.934,28	45.493.400,82	(2.314.466,55)	263.635.687,75
2033	43.314.615,69	47.434.628,08	(4.120.012,38)	259.515.675,37
2034	43.375.227,66	49.244.065,28	(5.868.837,62)	253.646.837,75
2035	43.350.234,06	51.214.281,14	(7.864.047,07)	245.782.790,68
2036	43.237.403,37	53.174.996,83	(9.937.593,46)	235.845.197,22
2037	43.023.580,21	55.318.451,47	(12.294.871,25)	223.550.325,97
2038	42.680.087,79	57.940.014,45	(15.259.926,66)	208.290.399,31
2039	42.277.807,24	59.101.966,01	(16.824.158,77)	191.466.240,53
2040	41.799.287,85	60.543.505,89	(18.744.218,04)	172.722.022,49
2041	41.264.586,62	61.561.770,14	(20.297.183,52)	152.424.838,97
2042	40.653.992,56	62.935.811,26	(22.281.818,70)	130.143.020,26
2043	39.984.379,43	63.935.940,35	(23.951.560,92)	106.191.459,35
2044	39.227.832,22	65.493.889,48	(26.266.057,26)	79.925.402,09
2045	38.433.867,95	66.011.408,68	(27.577.540,73)	52.347.861,36
2046	37.628.465,19	66.047.979,51	(28.419.514,31)	23.928.347,04
2047	37.074.057,50	66.158.582,16	(29.084.524,66)	(5.156.177,62)
2048	37.722.640,79	66.335.051,05	(28.612.410,26)	(33.768.587,87)
2049	38.408.825,16	64.242.576,80	(25.833.751,64)	(59.602.339,51)
2050	39.103.477,16	64.259.842,70	(25.156.365,54)	(84.758.705,05)
2051	39.882.589,43	63.663.978,87	(23.781.389,44)	(108.540.094,49)
2052	40.732.481,46	62.481.805,06	(21.749.323,60)	(130.289.418,09)
2053	41.674.321,52	60.028.613,58	(18.354.292,06)	(148.643.710,15)
2054	42.781.898,63	60.209.796,33	(17.427.897,70)	(166.071.607,85)
2055	43.802.620,51	59.772.991,02	(15.970.370,51)	(182.041.978,36)
2056	44.924.081,39	59.848.232,76	(14.924.151,37)	(196.966.129,73)
2057	24.709.489,62	59.661.534,40	(34.952.044,78)	(231.918.174,51)
2058	24.088.657,94	60.096.196,57	(36.007.538,63)	(267.925.713,14)
2059	24.339.611,25	60.347.631,62	(36.008.020,37)	(303.933.733,51)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	24.580.900,65	60.223.617,67	(35.642.717,02)	(339.576.450,53)
2061	24.889.159,26	59.000.619,85	(34.111.460,59)	(373.687.911,12)
2062	25.040.516,45	59.629.662,19	(34.589.145,75)	(408.277.056,87)
2063	25.363.728,05	59.099.256,38	(33.735.528,34)	(442.012.585,21)
2064	25.672.722,46	57.997.373,56	(32.324.651,10)	(474.337.236,30)
2065	25.772.383,17	57.898.970,04	(32.126.586,87)	(506.463.823,18)
2066	26.187.212,30	56.786.858,64	(30.599.646,34)	(537.063.469,52)
2067	26.554.941,43	55.859.721,99	(29.304.780,56)	(566.368.250,08)
2068	26.869.304,06	55.625.234,35	(28.755.930,29)	(595.124.180,37)
2069	27.163.826,65	55.705.912,25	(28.542.085,59)	(623.666.265,96)
2070	27.309.229,78	56.222.562,75	(28.913.332,97)	(652.579.598,93)
2071	27.546.078,85	56.953.977,25	(29.407.898,41)	(681.987.497,34)
2072	27.684.142,44	56.968.482,19	(29.284.339,74)	(711.271.837,08)
2073	27.966.104,75	56.662.534,67	(28.696.429,92)	(739.968.267,00)
2074	28.265.902,86	56.774.673,56	(28.508.770,70)	(768.477.037,70)
2075	28.506.155,16	56.900.536,18	(28.394.381,02)	(796.871.418,72)
2076	28.682.976,49	58.364.214,96	(29.681.238,48)	(826.552.657,20)
2077	29.023.711,43	58.735.253,17	(29.711.541,74)	(856.264.198,94)
2078	29.359.381,21	58.922.042,65	(29.562.661,45)	(885.826.860,39)
2079	29.397.109,70	60.905.036,14	(31.507.926,44)	(917.334.786,83)
2080	29.582.930,13	62.439.237,03	(32.856.306,90)	(950.191.093,73)
2081	29.872.239,33	63.090.930,49	(33.218.691,16)	(983.409.784,89)
2082	29.936.355,29	65.160.504,00	(35.224.148,71)	(1.018.633.933,60)
2083	30.107.878,88	65.828.542,34	(35.720.663,46)	(1.054.354.597,06)
2084	30.449.399,06	64.418.242,98	(33.968.843,92)	(1.088.323.440,98)
2085	30.695.124,14	63.490.285,42	(32.795.161,28)	(1.121.118.602,26)
2086	31.002.602,31	63.156.671,29	(32.154.068,98)	(1.153.272.671,24)
2087	31.316.416,30	61.623.208,55	(30.306.792,24)	(1.183.579.463,48)
2088	31.629.266,87	59.090.763,36	(27.461.496,48)	(1.211.040.959,97)
2089	31.784.505,81	57.738.015,20	(25.953.509,39)	(1.236.994.469,35)
2090	32.179.097,78	56.862.840,70	(24.683.742,92)	(1.261.678.212,27)
2091	32.523.317,11	56.202.461,98	(23.679.144,86)	(1.285.357.357,13)
2092	32.904.169,18	55.186.224,54	(22.282.055,37)	(1.307.639.412,50)
2093	33.262.873,42	53.864.913,17	(20.602.039,75)	(1.328.241.452,25)
2094	33.602.098,01	53.104.592,18	(19.502.494,17)	(1.347.743.946,42)
2095	33.972.248,36	51.170.223,98	(17.197.975,63)	(1.364.941.922,05)
2096	34.309.957,55	49.911.362,01	(15.601.404,46)	(1.380.543.326,51)
2097	34.671.033,19	48.958.299,62	(14.287.266,43)	(1.394.830.592,94)
2098	35.015.385,33	47.061.028,01	(12.045.642,68)	(1.406.876.235,62)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				-
2023	33.223.601,88	19.313.093,96	13.910.507,92	208.847.660,94
2024	36.559.862,64	20.036.155,79	16.523.706,85	225.371.367,79
2025	39.992.045,54	24.062.570,14	15.929.475,40	241.300.843,20
2026	39.134.013,11	29.497.847,31	9.636.165,80	250.937.009,00
2027	37.940.910,09	35.050.934,78	2.889.975,31	253.826.984,31
2028	37.723.719,64	36.879.123,27	844.596,37	254.671.580,67
2029	37.566.785,90	38.274.311,11	(707.525,21)	253.964.055,46
2030	37.088.643,43	40.296.382,24	(3.207.738,81)	250.756.316,65
2031	36.455.090,58	42.404.582,04	(5.949.491,47)	244.806.825,19
2032	35.586.121,75	44.816.933,18	(9.230.811,43)	235.576.013,75
2033	34.763.894,41	46.694.822,69	(11.930.928,29)	223.645.085,47
2034	33.859.389,15	48.453.676,74	(14.594.287,59)	209.050.797,88
2035	32.766.420,07	50.373.521,15	(17.607.101,07)	191.443.696,81
2036	31.547.255,00	52.280.958,72	(20.733.703,72)	170.709.993,08
2037	30.096.521,91	54.369.911,02	(24.273.389,11)	146.436.603,97
2038	28.297.739,38	56.930.026,96	(28.632.287,58)	117.804.316,39
2039	26.769.562,61	58.020.710,90	(31.251.148,29)	86.553.168,10
2040	25.091.461,89	59.416.793,26	(34.325.331,37)	52.227.836,73
2041	23.340.989,43	60.387.061,02	(37.046.071,58)	15.181.765,15
2042	22.541.977,76	61.715.149,97	(39.173.172,20)	(23.991.407,06)
2043	22.426.179,28	62.656.137,67	(40.229.958,39)	(64.221.365,45)
2044	22.402.103,66	64.149.110,62	(41.747.006,97)	(105.968.372,41)
2045	22.401.873,61	64.602.018,14	(42.200.144,54)	(148.168.516,95)
2046	22.750.141,92	64.573.132,27	(41.822.990,34)	(189.991.507,29)
2047	23.025.938,91	64.639.426,86	(41.613.487,94)	(231.604.995,24)
2048	23.337.592,94	64.759.806,19	(41.422.213,25)	(273.027.208,49)
2049	23.977.919,27	62.609.787,93	(38.631.868,67)	(311.659.077,15)
2050	24.642.652,82	61.453.047,79	(36.810.394,97)	(348.469.472,12)
2051	25.527.570,14	60.701.138,60	(35.173.568,46)	(383.643.040,58)
2052	26.537.174,68	58.258.247,61	(31.721.072,93)	(415.364.113,51)
2053	27.704.146,58	54.190.918,19	(26.486.771,61)	(441.850.885,12)
2054	28.958.045,97	52.245.149,64	(23.287.103,67)	(465.137.988,79)
2055	30.372.047,94	49.723.875,36	(19.351.827,42)	(484.489.816,21)
2056	978.005,16	47.716.352,09	(46.738.346,94)	(531.228.163,15)
2057	963.084,10	44.377.533,62	(43.414.449,51)	(574.642.612,66)
2058	17.886,11	42.557.977,07	(42.540.090,95)	(617.182.703,61)
2059	-	40.624.107,28	(40.624.107,28)	(657.806.810,90)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	-	38.392.822,45	(38.392.822,45)	(696.199.633,34)
2061	-	35.457.376,58	(35.457.376,58)	(731.657.009,92)
2062	-	33.443.107,37	(33.443.107,37)	(765.100.117,29)
2063	-	30.994.849,72	(30.994.849,72)	(796.094.967,00)
2064	-	28.282.974,05	(28.282.974,05)	(824.377.941,06)
2065	-	25.903.950,88	(25.903.950,88)	(850.281.891,94)
2066	-	23.364.364,70	(23.364.364,70)	(873.646.256,63)
2067	-	20.870.658,58	(20.870.658,58)	(894.516.915,21)
2068	-	18.739.241,54	(18.739.241,54)	(913.256.156,75)
2069	-	16.764.841,78	(16.764.841,78)	(930.020.998,53)
2070	-	15.028.135,25	(15.028.135,25)	(945.049.133,78)
2071	-	13.302.551,31	(13.302.551,31)	(958.351.685,10)
2072	-	11.683.580,43	(11.683.580,43)	(970.035.265,52)
2073	-	9.586.297,48	(9.586.297,48)	(979.621.563,01)
2074	-	8.011.099,40	(8.011.099,40)	(987.632.662,41)
2075	-	6.310.796,34	(6.310.796,34)	(993.943.458,75)
2076	-	5.128.705,00	(5.128.705,00)	(999.072.163,75)
2077	-	3.965.683,35	(3.965.683,35)	(1.003.037.847,10)
2078	-	2.413.886,10	(2.413.886,10)	(1.005.451.733,20)
2079	-	1.954.895,57	(1.954.895,57)	(1.007.406.628,77)
2080	-	1.459.999,54	(1.459.999,54)	(1.008.866.628,31)
2081	-	453.544,22	(453.544,22)	(1.009.320.172,53)
2082	-	220.761,56	(220.761,56)	(1.009.540.934,09)
2083	-	216.446,41	(216.446,41)	(1.009.757.380,50)
2084	-	110.889,85	(110.889,85)	(1.009.868.270,35)
2085	-	2.418,27	(2.418,27)	(1.009.870.688,63)
2086	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2087	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2088	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2089	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2090	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2091	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2092	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2093	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2094	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2095	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2096	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2097	-	-	-	(1.009.870.688,63)
2098	-	-	-	(1.009.870.688,63)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				194.937.153,02
2023	34.525.492,51	19.316.522,82	15.208.969,70	210.146.122,72
2024	38.065.012,74	20.132.982,08	17.932.030,66	228.078.153,38
2025	42.869.829,41	24.174.716,79	18.695.112,61	246.773.265,99
2026	43.920.890,19	29.709.434,74	14.211.455,45	260.984.721,45
2027	44.761.577,29	35.395.465,70	9.366.111,59	270.350.833,04
2028	45.486.704,06	37.355.613,68	8.131.090,38	278.481.923,42
2029	46.193.017,29	38.797.831,75	7.395.185,54	285.877.108,96
2030	46.848.126,01	40.859.116,46	5.989.009,55	291.866.118,50
2031	47.437.718,36	43.022.584,09	4.415.134,27	296.281.252,78
2032	47.940.234,62	45.493.400,82	2.446.833,80	298.728.086,57
2033	48.388.986,92	47.434.628,08	954.358,84	299.682.445,41
2034	48.786.917,84	49.244.065,28	(457.147,44)	299.225.297,97
2035	49.125.733,58	51.214.281,14	(2.088.547,55)	297.136.750,42
2036	49.405.678,25	53.174.996,83	(3.769.318,57)	293.367.431,85
2037	49.616.331,22	55.318.451,47	(5.702.120,24)	287.665.311,60
2038	49.732.038,13	57.940.014,45	(8.207.976,32)	279.457.335,29
2039	49.827.022,15	59.101.966,01	(9.274.943,86)	270.182.391,42
2040	49.887.529,64	60.543.505,89	(10.655.976,25)	259.526.415,17
2041	49.937.709,15	61.561.770,14	(11.624.060,99)	247.902.354,18
2042	49.962.379,64	62.935.811,26	(12.973.431,62)	234.928.922,56
2043	49.983.432,08	63.935.940,35	(13.952.508,27)	220.976.414,29
2044	49.978.510,27	65.493.889,48	(15.515.379,21)	205.461.035,08
2045	50.003.292,21	66.011.408,68	(16.008.116,47)	189.452.918,60
2046	50.090.586,86	66.047.979,51	(15.957.392,65)	173.495.525,96
2047	50.245.890,71	66.158.582,16	(15.912.691,45)	157.582.834,51
2048	50.477.239,99	66.335.051,05	(15.857.811,06)	141.725.023,45
2049	50.911.992,27	64.242.576,80	(13.330.584,53)	128.394.438,92
2050	51.426.979,89	64.259.842,70	(12.832.862,81)	115.561.576,11
2051	52.143.526,94	63.663.978,87	(11.520.451,93)	104.041.124,18
2052	53.094.209,60	62.481.805,06	(9.387.595,45)	94.653.528,73
2053	54.385.792,01	60.028.613,58	(5.642.821,57)	89.010.707,15
2054	55.986.329,62	60.209.796,33	(4.223.466,71)	84.787.240,44
2055	57.686.897,26	59.772.991,02	(2.086.093,76)	82.701.146,68
2056	27.009.373,05	59.848.232,76	(32.838.859,71)	49.862.286,97
2057	25.474.385,04	59.661.534,40	(34.187.149,36)	15.675.137,61
2058	24.088.657,94	60.096.196,57	(36.007.538,63)	(20.332.401,02)
2059	24.339.611,25	60.347.631,62	(36.008.020,37)	(56.340.421,39)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	24.580.900,65	60.223.617,67	(35.642.717,02)	(91.983.138,41)
2061	24.889.159,26	59.000.619,85	(34.111.460,59)	(126.094.599,00)
2062	25.040.516,45	59.629.662,19	(34.589.145,75)	(160.683.744,74)
2063	25.363.728,05	59.099.256,38	(33.735.528,34)	(194.419.273,08)
2064	25.672.722,46	57.997.373,56	(32.324.651,10)	(226.743.924,18)
2065	25.772.383,17	57.898.970,04	(32.126.586,87)	(258.870.511,05)
2066	26.187.212,30	56.786.858,64	(30.599.646,34)	(289.470.157,39)
2067	26.554.941,43	55.859.721,99	(29.304.780,56)	(318.774.937,95)
2068	26.869.304,06	55.625.234,35	(28.755.930,29)	(347.530.868,25)
2069	27.163.826,65	55.705.912,25	(28.542.085,59)	(376.072.953,84)
2070	27.309.229,78	56.222.562,75	(28.913.332,97)	(404.986.286,81)
2071	27.546.078,85	56.953.977,25	(29.407.898,41)	(434.394.185,21)
2072	27.684.142,44	56.968.482,19	(29.284.339,74)	(463.678.524,96)
2073	27.966.104,75	56.662.534,67	(28.696.429,92)	(492.374.954,88)
2074	28.265.902,86	56.774.673,56	(28.508.770,70)	(520.883.725,58)
2075	28.506.155,16	56.900.536,18	(28.394.381,02)	(549.278.106,60)
2076	28.682.976,49	58.364.214,96	(29.681.238,48)	(578.959.345,08)
2077	29.023.711,43	58.735.253,17	(29.711.541,74)	(608.670.886,82)
2078	29.359.381,21	58.922.042,65	(29.562.661,45)	(638.233.548,27)
2079	29.397.109,70	60.905.036,14	(31.507.926,44)	(669.741.474,70)
2080	29.582.930,13	62.439.237,03	(32.856.306,90)	(702.597.781,61)
2081	29.872.239,33	63.090.930,49	(33.218.691,16)	(735.816.472,77)
2082	29.936.355,29	65.160.504,00	(35.224.148,71)	(771.040.621,48)
2083	30.107.878,88	65.828.542,34	(35.720.663,46)	(806.761.284,94)
2084	30.449.399,06	64.418.242,98	(33.968.843,92)	(840.730.128,86)
2085	30.695.124,14	63.490.285,42	(32.795.161,28)	(873.525.290,13)
2086	31.002.602,31	63.156.671,29	(32.154.068,98)	(905.679.359,12)
2087	31.316.416,30	61.623.208,55	(30.306.792,24)	(935.986.151,36)
2088	31.629.266,87	59.090.763,36	(27.461.496,48)	(963.447.647,84)
2089	31.784.505,81	57.738.015,20	(25.953.509,39)	(989.401.157,23)
2090	32.179.097,78	56.862.840,70	(24.683.742,92)	(1.014.084.900,15)
2091	32.523.317,11	56.202.461,98	(23.679.144,86)	(1.037.764.045,01)
2092	32.904.169,18	55.186.224,54	(22.282.055,37)	(1.060.046.100,38)
2093	33.262.873,42	53.864.913,17	(20.602.039,75)	(1.080.648.140,13)
2094	33.602.098,01	53.104.592,18	(19.502.494,17)	(1.100.150.634,30)
2095	33.972.248,36	51.170.223,98	(17.197.975,63)	(1.117.348.609,93)
2096	34.309.957,55	49.911.362,01	(15.601.404,46)	(1.132.950.014,39)
2097	34.671.033,19	48.958.299,62	(14.287.266,43)	(1.147.237.280,82)
2098	35.015.385,33	47.061.028,01	(12.045.642,68)	(1.159.282.923,50)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)				
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	19,10	5,87%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	18,00	5,42%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	16,88	4,86%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	16,20	4,68%	5,13%	Portaria MTP 1.837/2022

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.*



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -15,43%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	218.242.117,10	120.720.183,52	44.256.058,08	14.756.070,90	9.700.223,72	5.355.531,51	-	10.880.728,74	135.775.938,75	216.376.339,10
2023	1	229.154.222,96	126.756.192,70	44.022.136,69	17.822.139,36	9.011.151,65	6.693.511,43	-	7.839.030,90	142.460.855,78	235.717.618,48
2024	2	240.611.934,10	127.389.973,66	40.969.742,79	20.996.431,28	8.499.645,82	10.114.264,31	-	7.167.225,24	146.003.883,79	255.344.836,20
2025	3	252.642.530,81	128.026.923,53	36.730.957,88	25.408.026,34	7.539.756,51	10.219.107,97	-	1.032.745,59	145.785.788,01	269.529.751,73
2026	4	265.274.657,35	128.667.058,15	32.474.603,93	29.856.021,70	6.346.730,52	10.329.075,48	-	5.539.351,13	150.882.215,27	277.533.108,15
2027	5	278.538.390,22	129.310.393,44	31.164.510,30	30.935.755,28	6.157.633,59	10.444.628,32	-	6.799.890,87	152.712.546,22	284.621.831,32
2028	6	292.465.309,73	129.956.945,40	30.190.904,65	31.660.916,54	6.072.731,95	10.566.271,90	-	7.486.880,66	154.082.829,91	291.351.973,63
2029	7	307.088.575,21	130.606.730,13	28.652.129,67	32.938.511,86	5.814.044,66	10.694.559,71	-	9.069.741,41	156.185.075,92	296.763.310,73
2030	8	322.443.003,97	131.259.763,78	27.008.888,78	34.304.833,42	5.478.359,31	10.830.097,94	-	10.877.766,19	158.445.987,23	300.551.472,98
2031	9	338.565.154,17	131.916.062,60	25.176.849,25	35.834.608,81	5.106.632,19	10.973.550,50	-	12.905.366,34	160.901.611,63	302.402.351,91
2032	10	355.493.411,88	132.575.642,91	23.773.899,90	36.810.099,91	4.868.250,34	11.125.644,52	-	14.131.227,32	162.700.765,08	303.059.433,28
2033	11	373.268.082,47	133.238.521,13	22.486.085,94	37.695.322,86	4.678.726,95	11.287.176,39	-	15.117.951,57	164.322.376,04	302.712.879,72
2034	12	391.931.486,60	133.904.713,73	21.017.149,64	38.662.519,27	4.408.949,74	11.459.018,41	-	16.358.831,79	166.131.513,67	301.044.010,59
2035	13	411.528.060,93	134.574.237,30	19.583.075,33	39.567.508,44	4.149.164,90	11.642.125,98	-	17.517.092,53	167.882.620,71	298.071.848,96
2036	14	432.104.463,97	135.247.108,49	17.977.058,30	40.629.854,19	3.837.524,84	11.837.545,55	-	18.928.690,75	169.850.869,63	293.463.202,23
2037	15	453.709.687,17	135.923.344,03	16.031.518,13	42.034.120,94	3.446.294,76	12.046.423,35	-	20.781.531,06	172.197.593,20	286.670.240,90

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)	
2038	16	476.395.171,53	136.602.960,75	14.962.606,33	42.429.708,68	3.267.252,26	12.270.014,85	-	-	21.183.964,43	173.324.192,29	279.105.722,45
2039	17	500.214.930,11	137.285.975,55	13.842.954,59	42.828.080,23	3.082.823,60	12.509.695,26	-	-	21.615.393,31	174.493.887,73	270.699.583,02
2040	18	525.225.676,61	137.972.405,43	12.759.235,00	43.100.659,11	2.884.841,04	12.766.970,92	-	-	21.893.408,35	175.517.625,74	261.569.931,43
2041	19	551.486.960,45	138.662.267,46	11.323.071,91	43.716.731,71	2.586.544,80	13.043.491,81	-	-	22.709.233,46	177.001.537,52	251.114.251,78
2042	20	579.061.308,47	139.355.578,80	9.639.303,59	44.520.732,08	2.215.610,90	7.137.469,94	-	-	29.999.349,16	178.708.008,80	232.458.097,12
2043	21	608.014.373,89	140.052.356,69	8.129.617,17	45.108.449,04	1.883.657,09	7.308.994,07	-	-	30.916.222,36	180.161.230,21	211.880.972,94
2044	22	638.415.092,59	140.752.618,47	6.525.741,25	45.720.960,13	1.506.203,29	7.494.000,74	-	-	31.926.175,67	181.678.998,17	189.186.478,37
2045	23	670.335.847,21	141.456.381,57	5.700.543,46	45.473.456,17	1.343.593,48	7.693.760,83	-	-	31.667.070,86	182.160.806,74	165.600.153,11
2046	24	703.852.639,58	142.163.663,47	4.520.645,39	45.527.430,85	1.072.663,48	7.909.666,51	-	-	31.882.813,64	183.028.807,10	140.577.038,99
2047	25	739.045.271,55	142.874.481,79	3.242.171,10	45.616.009,40	745.559,64	8.143.242,75	-	-	32.240.314,18	184.003.598,37	113.894.398,79
2048	26	775.997.535,13	143.588.854,20	2.646.956,81	44.950.993,47	616.370,17	8.396.160,07	-	-	31.439.297,70	184.040.682,13	86.685.047,77
2049	27	814.797.411,89	144.306.798,47	1.885.141,95	44.396.379,67	429.559,81	8.670.248,35	-	-	30.820.435,26	184.227.041,90	58.730.467,13
2050	28	855.537.282,48	145.028.332,46	1.453.036,57	43.449.034,22	330.287,58	8.967.512,14	-	-	29.621.292,64	183.947.424,82	30.602.475,15
2051	29	898.314.146,61	145.753.474,13	1.089.000,08	42.386.777,22	249.717,69	9.290.147,26	-	-	28.239.930,40	183.533.269,48	2.483.743,29
2052	30	943.229.853,94	146.482.241,50	830.659,34	41.167.515,53	198.108,47	9.640.559,12	-	-	26.602.040,36	182.922.949,44	-
2053	31	990.391.346,63	147.214.652,70	475.626,24	40.008.133,34	115.876,74	10.021.382,68	-	-	25.043.024,61	182.394.936,73	-
2054	32	1.039.910.913,97	147.950.725,97	156.969,10	38.768.439,53	36.604,30	10.435.504,40	-	-	23.358.093,00	181.780.927,67	-
2055	33	1.091.906.459,66	148.690.479,60	70.859,12	37.241.941,29	16.386,58	10.886.086,26	-	-	21.224.952,35	180.817.904,79	-
2056	34	1.146.501.782,65	149.433.932,00	38.339,15	35.626.004,98	8.874,15	-	-	-	30.302.662,62	179.745.468,77	-
2057	35	1.203.826.871,78	150.181.101,66	37.886,37	33.950.235,05	9.329,40	-	-	-	28.407.159,83	178.597.590,88	-



Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	ALTA FLORESTA - MT
Ano base da Avaliação	2023
Data Base:	31/12/2022
Data Cálculo:	30/01/2023

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	62,21%	21,27%	0,00%
2023	1	62,17%	21,19%	8,94%
2024	2	60,68%	18,29%	8,33%
2025	3	57,70%	12,48%	5,56%
2026	4	56,88%	10,87%	2,97%
2027	5	54,83%	6,87%	2,55%
2028	6	52,68%	2,70%	2,36%
2029	7	50,86%	-0,86%	1,86%
2030	8	49,14%	-4,21%	1,28%
2031	9	47,52%	-7,36%	0,62%
2032	10	45,77%	-10,78%	0,22%
2033	11	44,02%	-14,19%	-0,11%
2034	12	42,39%	-17,37%	-0,55%
2035	13	40,79%	-20,48%	-0,99%
2036	14	39,31%	-23,38%	-1,55%
2037	15	37,95%	-26,02%	-2,31%
2038	16	36,38%	-29,08%	-2,64%
2039	17	34,88%	-32,00%	-3,01%
2040	18	33,42%	-34,86%	-3,37%
2041	19	32,10%	-37,44%	-4,00%
2042	20	30,86%	-39,84%	-7,43%
2043	21	29,63%	-42,24%	-8,85%
2044	22	28,46%	-44,53%	-10,71%
2045	23	27,17%	-47,03%	-12,47%
2046	24	26,00%	-49,31%	-15,11%
2047	25	24,90%	-51,47%	-18,98%
2048	26	23,72%	-53,77%	-23,89%
2049	27	22,61%	-55,93%	-32,25%
2050	28	21,50%	-58,09%	-47,89%
2051	29	20,43%	-60,17%	-91,88%
2052	30	19,39%	-62,20%	-100,00%
2053	31	18,42%	-64,10%	#DIV/0!
2054	32	17,48%	-65,93%	#DIV/0!
2055	33	16,56%	-67,72%	#DIV/0!
2056	34	15,68%	-69,44%	#DIV/0!
2057	35	14,84%	-71,08%	#DIV/0!



ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012045	0,010321	-	-
1	0,000831	0,000686	-	-
2	0,000550	0,000436	-	-
3	0,000425	0,000329	-	-
4	0,000353	0,000268	-	-
5	0,000306	0,000229	-	-
6	0,000273	0,000202	-	-
7	0,000251	0,000183	-	-
8	0,000237	0,000171	-	-
9	0,000233	0,000165	-	-
10	0,000238	0,000166	-	-
11	0,000258	0,000175	-	-
12	0,000298	0,000205	-	-
13	0,000369	0,000239	-	-
14	0,000486	0,000265	0,27620	0,00058
15	0,000966	0,000319	0,27620	0,00058
16	0,001235	0,000366	0,22310	0,00057
17	0,001479	0,000403	0,18250	0,00057
18	0,001678	0,000425	0,14670	0,00057
19	0,001836	0,000437	0,11740	0,00057
20	0,001995	0,000448	0,09670	0,00057
21	0,002148	0,000463	0,08240	0,00057
22	0,002248	0,000479	0,07280	0,00057
23	0,002282	0,000495	0,06650	0,00057
24	0,002265	0,000514	0,06200	0,00057
25	0,002225	0,000533	0,06060	0,00058
26	0,002192	0,000555	0,05970	0,00058
27	0,002173	0,000583	0,05880	0,00058
28	0,002183	0,000618	0,05800	0,00059
29	0,002216	0,000660	0,05730	0,00060
30	0,002254	0,000707	0,05650	0,00061
31	0,002290	0,000758	0,05580	0,00062
32	0,002336	0,000810	0,05500	0,00063
33	0,002393	0,000860	0,05430	0,00064
34	0,002462	0,000913	0,05360	0,00066
35	0,002545	0,000972	0,05320	0,00068
36	0,002641	0,001041	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

159



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002751	0,001119	0,05270	0,00073
38	0,002876	0,001207	0,05260	0,00076
39	0,003018	0,001307	0,05250	0,00080
40	0,003178	0,001416	0,05240	0,00084
41	0,003359	0,001537	0,05230	0,00089
42	0,003566	0,001677	0,05220	0,00095
43	0,003801	0,001840	0,05210	0,00101
44	0,004065	0,002022	0,05200	0,00109
45	0,004355	0,002221	0,05190	0,00117
46	0,004671	0,002432	0,05230	0,00127
47	0,005016	0,002651	0,05430	0,00138
48	0,005393	0,002873	0,05780	0,00151
49	0,005802	0,003105	0,06180	0,00166
50	0,006243	0,003355	0,06680	0,00182
51	0,006718	0,003627	0,07100	0,00201
52	0,007227	0,003915	0,07540	0,00223
53	0,007773	0,004220	0,07810	0,00248
54	0,008358	0,004545	0,08070	0,00276
55	0,008991	0,004903	0,08250	0,00309
56	0,009669	0,005296	0,08360	0,00345
57	0,010382	0,005720	0,08370	0,00387
58	0,011127	0,006176	0,08000	0,00435
59	0,011917	0,006673	0,07580	0,00490
60	0,012770	0,007219	0,07070	0,00552
61	0,013703	0,007828	0,06600	0,00622
62	0,014724	0,008510	0,06210	0,00703
63	0,015846	0,009277	0,06000	0,00795
64	0,017080	0,010134	0,05940	0,00899
65	0,018399	0,011071	0,05910	0,01018
66	0,019842	0,012102	0,05900	0,01154
67	0,021490	0,013255	0,05900	0,01309
68	0,023388	0,014550	0,05920	0,01485
69	0,025526	0,015988	0,05990	0,01685
70	0,027839	0,017545	0,06110	0,01914
71	0,030313	0,019238	0,06280	0,02173
72	0,033015	0,021121	0,06500	0,02470
73	0,035972	0,023225	0,06780	0,02807
74	0,039191	0,025551	0,07120	0,03190
75	0,042657	0,028051	0,07500	0,03628
76	0,046387	0,030747	0,08000	0,04125
77	0,050443	0,033736	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

160



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,054866	0,037070	0,09500	0,05537
79	0,059683	0,040755	0,10420	0,06072
80	0,063961	0,044794	0,11360	0,06908
81	0,068489	0,048986	0,12320	0,07861
82	0,073301	0,053355	0,13300	0,08945
83	0,078438	0,057927	0,14800	0,10180
84	0,083948	0,062732	0,16200	0,11590
85	0,089888	0,067804	0,18600	0,13187
86	0,096327	0,073185	0,21700	0,19009
87	0,103347	0,078921	0,25500	0,17084
88	0,111048	0,085070	0,30000	0,19447
89	0,119555	0,091696	0,35830	0,22136
90	0,129022	0,098882	0,41670	0,25199
91	0,139643	0,106724	0,47500	1,00000
92	0,151667	0,115342	0,53330	1,00000
93	0,165416	0,124886	0,59170	1,00000
94	0,181314	0,135543	0,65000	1,00000
95	0,199931	0,147552	0,70830	1,00000
96	0,222042	0,161221	0,76660	1,00000
97	0,248730	0,176955	0,82500	1,00000
98	0,281537	0,195296	0,88330	1,00000
99	0,322704	0,216979	1,00000	1,00000
100	0,375533	0,243028	1,00000	1,00000
101	0,444872	0,274895	1,00000	1,00000
102	0,537402	0,314683	1,00000	1,00000
103	0,659933	0,365487	1,00000	1,00000
104	0,808833	0,431865	1,00000	1,00000
105	0,941902	0,520209	1,00000	1,00000
106	0,995524	0,637647	1,00000	1,00000
107	0,999978	0,783734	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,924493	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,992151	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999932	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,28% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,18% para 30,46% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.184.267,27	28,18%
Taxa de Administração	95.769,58	2,28%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	1.280.036,85	30,46%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	588.058,84	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	691.389,18	16,46%
CUSTO MENSAL TOTAL	1.279.448,03	30,46%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.200.420,31 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	588.058,84	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	691.389,18	16,46%	557.792,62	13,28%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.279.448,03	30,46%	557.792,62	13,28%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	13.832,43	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	13.832,43	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.				
CUSTO MENSAL FINAL	1.293.280,46		557.792,62	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,18%	28,18%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	2,28%	2,28%
Custo Normal Total	30,46%	30,46%

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	194.937.153,02	194.937.153,02
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	194.692.544,11	194.692.544,11
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	244.608,91	244.608,91
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(466.325.063,83)	(466.325.063,83)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(166.828.444,67)	(166.828.444,67)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(168.954.747,71)	(168.954.747,71)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	2.126.303,04	2.126.303,04
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(299.496.619,16)	(299.496.619,16)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(458.883.435,48)	(458.883.435,48)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	159.386.816,32	159.386.816,32

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	32.093.752,13	32.093.752,13
A Receber	32.590.940,01	32.590.940,01
A pagar	(497.187,88)	(497.187,88)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(239.294.158,68)	(239.294.158,68)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.200.420,31 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	588.058,84	7.644.764,96	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	13.832,43	179.821,64	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	691.389,18	8.988.059,38	16,46%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	557.792,62	6.693.511,43	13,28%
Total	1.851.073,08	23.506.157,42	43,74%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

*Financiamento do Déficit Atuarial realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.007.324,51	13.095.218,63	23,98%
Folha de Pensionistas	108.769,13	1.413.998,69	2,59%
Folha de Benefícios Iminente (3)	294.301,43	3.825.918,57	7,01%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	95.769,58	1.245.004,58	2,28%
Total	1.506.164,65	19.580.140,47	35,86%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	344.908,43	3.926.016,95	7,88%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPREAF caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	588.058,84	7.644.764,96	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	13.832,43	179.821,64	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	691.389,18	8.988.059,38	16,46%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	446.294,29	5.355.531,51	10,62%
Total	1.739.574,75	22.168.177,50	41,08%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

*Financiamento do Déficit Atuarial realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.007.324,51	13.095.218,63	23,98%
Folha de Pensionistas	108.769,13	1.413.998,69	2,59%
Folha de Benefícios iminente (3)	294.301,43	3.825.918,57	7,01%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	95.769,58	1.245.004,58	2,28%
Total	1.506.164,65	19.580.140,47	35,86%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	233.410,10	2.588.037,03	5,23%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2021 - Masculino	73,6	21,0
IBGE 2021 - Feminino	80,5	24,7
IBGE 2021 Ambos	77,0	23,0

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 60,9% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	30,46%	166.828.444,67	267.402.867,03	(239.294.158,68)
IBGE 2021 Ambos	30,24%	162.515.575,45	264.096.946,94	(231.675.369,37)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	30,46%	166.828.444,67	267.402.867,03	(239.294.158,68)
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	30,44%	166.266.740,23	266.430.989,64	(237.760.576,85)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	30,32%	164.445.495,61	263.258.435,70	(232.766.778,29)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	29,99%	159.364.854,51	252.596.478,03	(217.024.179,52)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	30,46%	166.828.444,67	267.402.867,03	(239.294.158,68)
0,00%	27,78%	166.828.444,67	224.409.916,11	(196.301.207,76)
1,50%	32,13%	166.828.444,67	293.806.675,90	(265.697.967,55)
2,00%	34,04%	166.828.444,67	324.348.470,55	(296.239.762,20)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	30,46%	166.828.444,67	267.402.867,03	(239.294.158,68)
0,25%	31,13%	171.007.647,35	276.913.143,60	(252.983.637,93)
0,50%	31,81%	175.355.336,98	286.947.759,31	(267.365.943,27)
0,75%	32,54%	179.880.298,27	297.552.003,55	(282.495.148,80)
1,00%	33,29%	184.591.854,00	308.773.427,10	(298.428.128,08)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,13%	30,46%	166.828.444,67	267.402.867,03	(239.294.158,68)
6,00%	27,46%	154.193.363,14	221.898.093,57	(181.154.303,69)
4,86%	31,57%	171.135.347,90	283.914.721,41	(260.112.916,29)
4,90%*	31,41%	170.484.798,98	281.387.794,25	(256.935.440,21)
2,09%*	49,97%	229.729.569,53	564.863.647,91	(599.656.064,42)
0,00%	70,47%	300.924.365,24	873.185.502,94	(979.172.715,16)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,13%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	30,46%	166.828.444,67	267.402.867,03	(239.294.158,68)
6,47%	30,46%	155.897.691,15	267.402.867,03	(228.363.405,16)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	30,46%	166.828.444,67	267.402.867,03	(239.294.158,68)
0,50%	31,46%	166.828.444,67	283.207.436,96	(255.098.728,61)
0,00%	32,52%	166.828.444,67	300.361.473,50	(272.252.765,15)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	12.503.889,63	207.441.042,65	13.802.351,40	208.739.504,42
2	2024	13.816.475,91	221.257.518,55	15.224.799,71	223.964.304,14
3	2025	12.829.754,58	234.087.273,13	15.595.391,79	239.559.695,93
4	2026	6.345.612,74	240.432.885,87	10.920.902,39	250.480.598,31
5	2027	(604.819,60)	239.828.066,27	5.871.316,68	256.351.915,00
6	2028	(2.868.990,84)	236.959.075,42	4.417.503,17	260.769.418,17
7	2029	(4.655.709,05)	232.303.366,38	3.447.001,70	264.216.419,87
8	2030	(7.407.702,74)	224.895.663,64	1.789.045,62	266.005.465,49
9	2031	(10.419.936,93)	214.475.726,71	(55.311,19)	265.950.154,30
10	2032	(13.992.111,77)	200.483.614,94	(2.314.466,55)	263.635.687,75
11	2033	(17.005.299,51)	183.478.315,43	(4.120.012,38)	259.515.675,37
12	2034	(20.005.977,77)	163.472.337,66	(5.868.837,62)	253.646.837,75
13	2035	(23.382.600,60)	140.089.737,06	(7.864.047,07)	245.782.790,68
14	2036	(26.901.978,61)	113.187.758,46	(9.937.593,46)	235.845.197,22
15	2037	(30.866.140,12)	82.321.618,34	(12.294.871,25)	223.550.325,97
16	2038	(35.684.237,92)	46.637.380,41	(15.259.926,66)	208.290.399,31
17	2039	(38.800.363,21)	7.837.017,21	(16.824.158,77)	191.466.240,53
18	2040	(40.726.350,37)	(32.889.333,16)	(18.744.218,04)	172.722.022,49
19	2041	(41.801.024,25)	(74.690.357,41)	(20.297.183,52)	152.424.838,97
20	2042	(43.368.350,12)	(118.058.707,53)	(22.281.818,70)	130.143.020,26
21	2043	(44.627.880,83)	(162.686.588,36)	(23.951.560,92)	106.191.459,35
22	2044	(46.371.956,90)	(209.058.545,26)	(26.266.057,26)	79.925.402,09
23	2045	(47.079.290,62)	(256.137.835,88)	(27.577.540,73)	52.347.861,36
24	2046	(46.986.723,09)	(303.124.558,97)	(28.419.514,31)	23.928.347,04
25	2047	(47.095.794,46)	(350.220.353,43)	(29.084.524,66)	(5.156.177,62)
26	2048	(47.261.095,05)	(397.481.448,48)	(28.612.410,26)	(33.768.587,87)
27	2049	(44.869.807,28)	(442.351.255,76)	(25.833.751,64)	(59.602.339,51)
28	2050	(43.494.870,92)	(485.846.126,69)	(25.156.365,54)	(84.758.705,05)
29	2051	(42.357.639,54)	(528.203.766,23)	(23.781.389,44)	(108.540.094,49)
30	2052	(39.464.018,59)	(567.667.784,82)	(21.749.323,60)	(130.289.418,09)
31	2053	(34.854.810,84)	(602.522.595,66)	(18.354.292,06)	(148.643.710,15)
32	2054	(32.354.194,76)	(634.876.790,42)	(17.427.897,70)	(166.071.607,85)
33	2055	(29.200.558,82)	(664.077.349,24)	(15.970.370,51)	(182.041.978,36)
34	2056	(26.390.522,15)	(690.467.871,39)	(14.924.151,37)	(196.966.129,73)
35	2057	(43.414.449,51)	(733.882.320,90)	(34.952.044,78)	(231.918.174,51)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

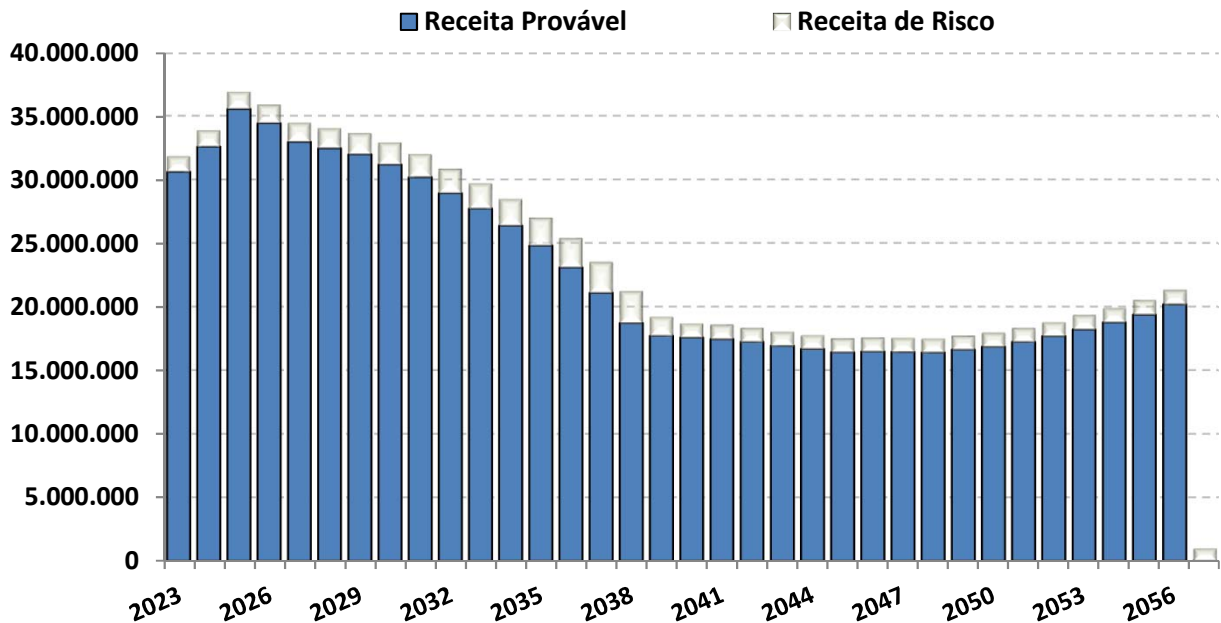
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2039.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2027. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

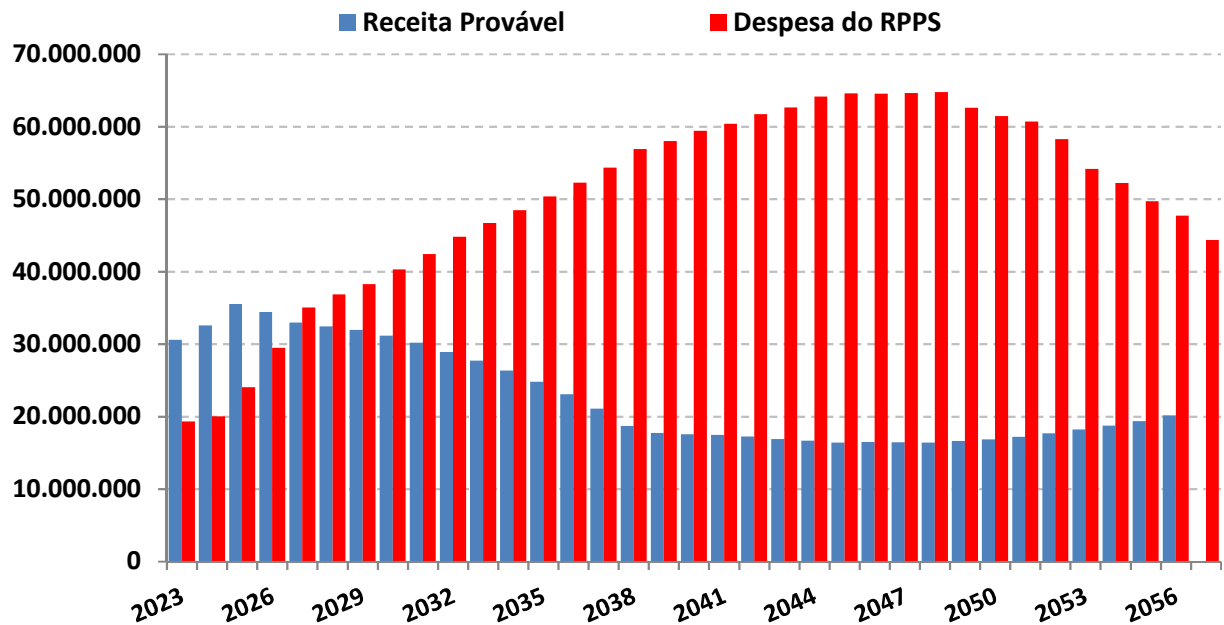


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	11.291.880,83	206.229.033,85	12.577.321,94	207.514.474,96
2	2024	12.527.978,14	218.757.011,98	13.921.198,92	221.435.673,88
3	2025	11.449.782,24	230.206.794,23	14.186.529,92	235.622.203,81
4	2026	4.909.129,84	235.115.924,07	9.436.324,75	245.058.528,56
5	2027	(2.100.614,06)	233.015.310,01	4.306.901,25	249.365.429,80
6	2028	(4.438.407,86)	228.576.902,15	2.769.776,31	252.135.206,11
7	2029	(6.303.909,38)	222.272.992,77	1.711.555,61	253.846.761,72
8	2030	(9.136.582,23)	213.136.410,55	(38.751,28)	253.808.010,44
9	2031	(12.233.349,24)	200.903.061,31	(1.980.257,25)	251.827.753,19
10	2032	(15.893.536,87)	185.009.524,44	(4.341.574,86)	247.486.178,34
11	2033	(19.001.056,04)	166.008.468,40	(6.254.651,33)	241.231.527,00
12	2034	(22.101.324,38)	143.907.144,02	(8.116.631,48)	233.114.895,52
13	2035	(25.582.118,65)	118.325.025,37	(10.230.924,25)	222.883.971,27
14	2036	(29.211.186,32)	89.113.839,05	(12.429.803,24)	210.454.168,03
15	2037	(33.289.930,45)	55.823.908,61	(14.918.990,74)	195.535.177,29
16	2038	(38.226.936,54)	17.596.972,06	(18.022.880,68)	177.512.296,61
17	2039	(40.307.084,60)	(22.710.112,54)	(19.733.253,95)	157.779.042,66
18	2040	(41.849.176,13)	(64.559.288,67)	(21.807.134,92)	135.971.907,74
19	2041	(42.922.805,95)	(107.482.094,61)	(23.522.019,17)	112.449.888,57
20	2042	(44.487.739,45)	(151.969.834,07)	(25.677.099,82)	86.772.788,75
21	2043	(45.744.084,73)	(197.713.918,80)	(27.526.267,46)	59.246.521,29
22	2044	(47.485.649,77)	(245.199.568,57)	(30.029.667,16)	29.216.854,13
23	2045	(48.190.439,23)	(293.390.007,79)	(31.426.661,04)	(2.209.806,91)
24	2046	(48.098.508,51)	(341.488.516,30)	(30.887.669,09)	(33.097.475,99)
25	2047	(48.207.152,12)	(389.695.668,42)	(30.391.186,57)	(63.488.662,56)
26	2048	(48.372.003,49)	(438.067.671,91)	(29.925.558,00)	(93.414.220,56)
27	2049	(45.983.128,42)	(484.050.800,33)	(27.153.761,22)	(120.567.981,78)
28	2050	(44.610.374,02)	(528.661.174,36)	(26.483.321,64)	(147.051.303,42)
29	2051	(43.476.995,87)	(572.138.170,22)	(25.116.136,67)	(172.167.440,09)
30	2052	(40.587.882,21)	(612.726.052,44)	(23.092.569,75)	(195.260.009,84)
31	2053	(35.984.093,25)	(648.710.145,69)	(19.706.956,60)	(214.966.966,44)
32	2054	(33.489.025,64)	(682.199.171,32)	(18.791.638,02)	(233.758.604,46)
33	2055	(30.341.713,32)	(712.540.884,64)	(17.344.318,05)	(251.102.922,51)
34	2056	(27.539.701,78)	(740.080.586,42)	(16.309.313,51)	(267.412.236,02)
35	2057	(44.360.001,68)	(784.440.588,10)	(36.135.061,01)	(303.547.297,03)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



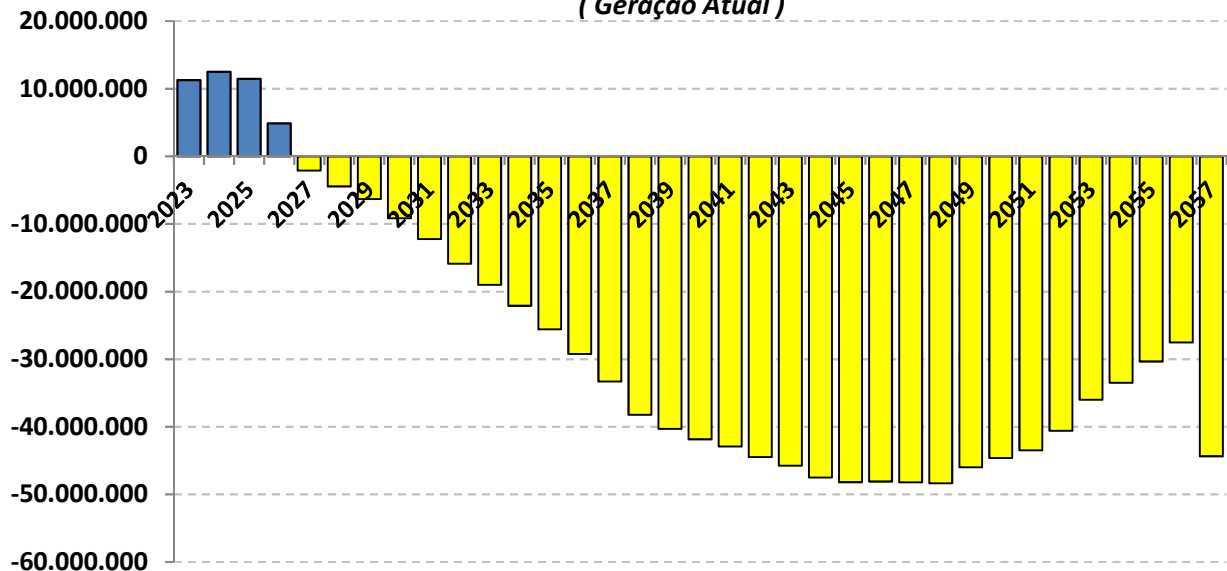
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2022.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



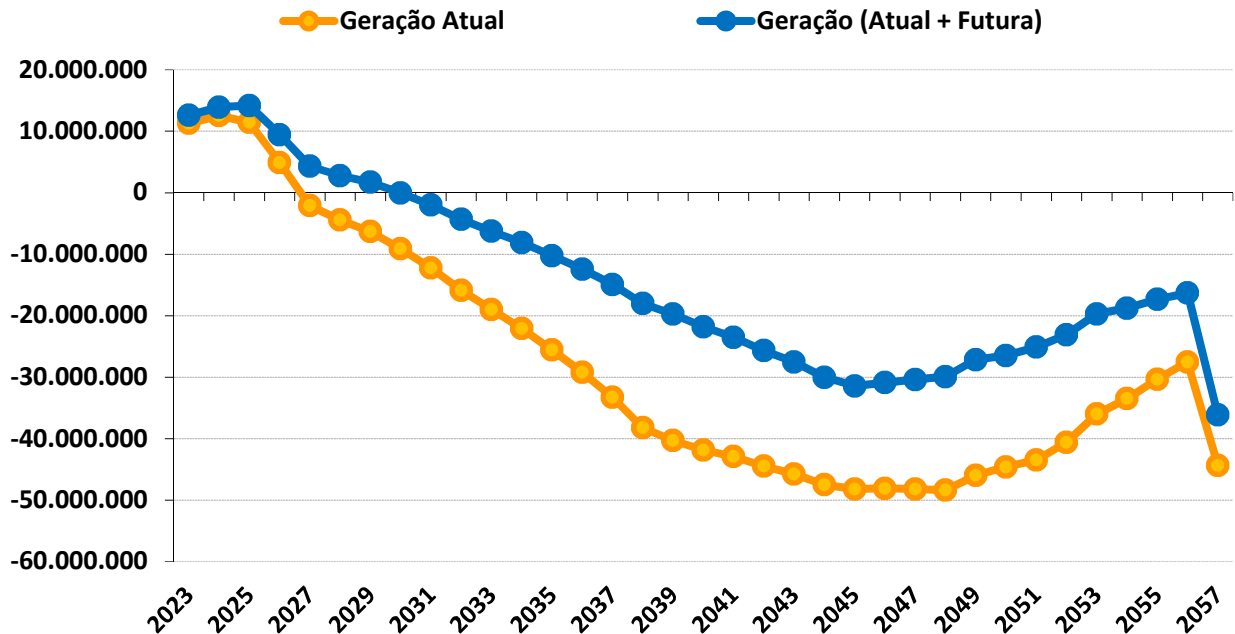
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2027 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 3 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2030.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2027	2030
Insolvência Financeira **	2039	2045

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM